

Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas (FACE)

Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA)

Bacharelado em Ciências Contábeis

Rodrigo Miranda Alves

EFEITOS DO FORMATO DE APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS FINANCEIROS
POPULARES EM UM CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Brasília

2022

Professora Doutora Márcia Abrahão Moura
Reitora da Universidade de Brasília

Professor Doutor Enrique Huelva Unternbäumen
Vice-Reitor da Universidade de Brasília

Professor Doutor Diêgo Madureira de Oliveira
Decano de Ensino de Graduação

Professor Doutor José Márcio Carvalho
Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas
Públicas

Professor Doutor Sérgio Ricardo Miranda Nazaré
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis

Professor Doutor José Lúcio Tozetti Fernandes
Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis – Noturno

Rodrigo Miranda Alves

EFEITOS DO FORMATO DE APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS FINANCEIROS
POPULARES EM UM CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia)
apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis
e Atuariais da Universidade de Brasília, como
requisito parcial à conclusão da disciplina Pesquisa
em Ciências Contábeis e consequente obtenção do
grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Prof. Dra. Diana Vaz de Lima

Brasília

2022

*Dedico este trabalho à minha mãe, Maria
Dalva Miranda Alves.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, por estar comigo em todos os momentos, sendo eles de alegria ou tristeza.

À minha mãe, Maria Dalva Miranda alves, por não me deixar desistir mesmo diante de tantas dificuldades.

À minha irmã, Raphaella Karyne Miranda Alves, por me apoiar e incentivar a encher as coisas boas da vida.

A minha equipe médica que cuida de mim com total dedicação, me proporcionando assim uma melhor qualidade de vida.

À minha orientadora, Profa. Dra. Diana Vaz de Lima, que acreditou no meu potencial e fez com que esse trabalho fosse realizado da maneira mais agradável possível.

EFEITOS DO FORMATO DE APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS FINANCEIROS POPULARES EM UM CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resumo

Compreender o conteúdo dos relatórios financeiros oficiais de governo sempre foi um desafio para os usuários da informação contábil, principalmente para aqueles que não possuem formação na área orçamentária-contábil-econômico-financeira-fiscal e que participam de instâncias deliberativas que envolvem a aprovação da aplicação de recursos públicos, como é o caso dos conselhos municipais. Nesse ambiente, o presente estudo tem como objetivo analisar como os formatos interativos de apresentação dos relatórios financeiros populares (RFPs) podem contribuir para que conselheiros municipais possam tomar melhores decisões sobre informações financeiras que estejam sob seu julgamento, permitindo que naveguem e processem as informações com melhor cognição e compreensão. Para tratar a questão de pesquisa, foi efetuado estudo de caso no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Picuí, município localizado no Estado da Paraíba, Região Nordeste do Brasil, realizando uma releitura do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira relativo ao exercício financeiro de 2020 à luz da literatura de RFPs, submetendo a nova versão ilustrada para validação dos próprios conselheiros. Os achados da pesquisa mostram que maioria dos conselheiros não tinha conhecimento prévio sobre a literatura de RFPs e que para eles o uso das imagens e de uma linguagem menos técnica tornou o relatório mais compreensível, corroborando o resultado de pesquisas anteriores de que os RFPs se apresentam como um recurso importante para melhorar a compreensão do cidadão sobre as finanças do Estado.

Palavras-chave: *Accountability*, Conselhos Municipais de Assistência Social; Informação Contábil; Relatórios Financeiros Populares; Setor Público.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	5
2 REVISÃO DA LITERATURA.....	7
2.1 Relatórios Financeiros Populares como Instrumento de <i>Accountability</i>	7
2.2 Processo de Estruturação do SUAS e a Atuação dos Conselhos Municipais de Assistência Social	10
2.3 Relatórios de Prestação de Contas da Assistência Social no Brasil	17
3 METODOLOGIA.....	21
3.1 Da Entidade e do Relatório Objeto do Estudo de Caso.....	23
3.2 Criando um Visual Apelativo	25
4 RESULTADOS	27
4.1 Análise Preliminar do Demonstrativo Objeto da Análise à Luz da Literatura de RFPs	27
4.2 Sugestão de Novo <i>Layout</i> à Luz da Literatura de RFPs.....	29
4.3 Validação da Nova Ilustração pelos Conselheiros	31
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	40
ANEXO A	47
APÊNDICE A – DSEFF ORIGINAL PICUI/PB 2020.....	48
APÊNDICE B – NOVA ILUSTRAÇÃO DSEFF PICUI/PB 2020	59
APÊNDICE C – QUESTIONÁRIO APLICADO.....	73

1 INTRODUÇÃO

Organizados sob a forma de canais de participação da sociedade, desde a Constituição Federal de 1988 os conselhos gestores vêm se firmando como uma forma inovadora de gestão pública. Distribuídos nas mais diversas áreas de atuação e promovidos pelo engajamento de mais diversos atores, a existência dos conselhos gestores de políticas públicas passou a ser prevista na legislação brasileira federal, estadual e municipal (Barddal & Torres, 2020).

A atuação dos cidadãos como atores no processo decisório em âmbito governamental tem contribuído para a gestão democrática das cidades brasileiras (Barddal & Torres, 2020), se destacando, nesse cenário, o potencial para a democracia participativa dos conselhos municipais (Reis & Torres, 2020). As características formais que dão origem aos conselhos municipais no Brasil (aspectos regulatórios, fiscalizatórios e burocráticos), somadas à uma estrutura de governança adequada dessas instâncias, reforçam o aumento da confiança da sociedade civil na administração pública e uma maior eficiência na formulação de políticas (Bronstein, Fontes Filho & Pimenta, 2017; Lima & Paiva, 2019).

A cooperação das associações representativas no planejamento municipal está prevista no art. 29, inciso XII, da Constituição Federal do Brasil de 1988, com destaque para as áreas de saúde (art. 198) e assistência social (art. 204). No caso desta última, a Lei nº 8.742/1993, também conhecida como Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), dispõe entre as instâncias deliberativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) os Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS) (art. 16, inciso IV), que tem, entre suas competências, aprovar ou reprová-la prestação de contas dos recursos do cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais, por meio do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira (DSAEFF) disponibilizado no SUASWeb, sistema de funcionalidades específico para a gestão do SUAS (Silva, 2008).

Vale ressaltar que, para emitir esse parecer é necessário que os conselheiros acompanhem a execução financeira do fundo municipal e analisem as contas e os relatórios contábeis. Contudo, a exemplo dos Conselhos Municipais de Saúde (TCU, 2013), é possível que em muitos CMASs não haja conselheiros formados ou com conhecimento na área de finanças, o que dificulta a adequada análise da documentação para verificar a conformidade da gestão dos recursos sob a responsabilidade desses CMASs.

Como o DSAEFF envolve informações de natureza orçamentária-contábil-econômico-financeira-fiscal que precisam ser aprovadas ou reprovadas pelos conselheiros dos CMAS em conformidade com a legislação, os Relatórios Financeiros Populares (RFPs) se apresentam como um recurso importante para melhorar a compreensão dos conselheiros quanto ao seu conteúdo e forma. Criados em resposta às preocupações de que os relatórios financeiros tradicionais do governo, embora precisos e detalhados, falham em fornecer ao público em geral uma compreensão geral dos usos dos fundos públicos pelos governos (Yusuf et al., 2013), os RFPs são uma ferramenta de promoção de transparência e *accountability* (Oliveira et al., 2018).

Diante desse cenário, considerando que os relatórios financeiros populares (RFPs) se apresentam como um instrumento complementar de divulgação da informação financeira ajustada ao cidadão, em vocabulário simples e compreensível pelo público em geral (Lee, 2006; Oliveira; Santos & Jorge, 2018) e que a divulgação de informações financeiras mais acessíveis pode melhorar a qualidade da relação governo-cidadão (Martins & Lima, 2021), o presente estudo tem como objetivo analisar como os formatos interativos de apresentação dos relatórios financeiros populares (RFPs) podem contribuir para que conselheiros municipais possam tomar melhores decisões sobre informações financeiras que estejam sob seu julgamento, permitindo que naveguem e processem as informações com melhor cognição e compreensão.

Para tratar a questão da pesquisa, foi efetuado estudo de caso no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Picuí, Estado da Paraíba, Região Nordeste do Brasil, realizando uma releitura do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira relativo ao exercício financeiro de 2020 à luz da literatura de RFPs, submetendo a nova versão ilustrada para validação dos próprios conselheiros.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 Relatórios Financeiros Populares como Instrumento de *Accountability*

Pesquisas mostram que os cidadãos têm papel crucial no processo de tomada de decisão do governo e, para não diminuir a sua confiança é importante que os governos comecem a investir em soluções para suprimir esse problema (Martins; Lima, 2021). Os relatórios financeiros populares (RFPs) surgiram em resposta às preocupações de que os relatórios financeiros tradicionais do governo, embora precisos e detalhados, falham em fornecer ao público em geral uma compreensão geral dos usos dos fundos públicos pelos governos (Yusuf *et al.*, 2013).

A literatura apresenta que o acesso a informações sociais e políticas significativas é um direito democrático necessário, permitindo que os cidadãos participem efetivamente dos processos políticos (Jaeger & Bertot, 2010; Graber, 2013). Os dados tornaram-se uma ferramenta crítica nas recentes reformas gerenciais e são estimáveis para o trabalho de muitas organizações públicas (Ballard, 2019). Entretanto, com a crescente divulgação de informações e dados governamentais, devido às suas características distintas das informações governamentais em termos de finalidade, público, alcance e escala em comparação com as informações do setor privado, a tarefa de processar essas informações tornou-se mais complicada, deixando os cidadãos propensos à sobrecarga de informações (Lee, Lee-Geiller & Lee, 2020).

Na prática, “Gráficos”, têm sido usados no corpo/estrutura de relatórios, provocando uma diminuição na pressão mental de quem o analisa profissionalmente, ou não (Hibbard, et al, 2002). Adicionar simbologias positivas ou negativas ao que se propõe informar tem demonstrado uma melhora no retorno das respostas, com resultado favorável (Hibbard et al, 2001). Isso, ainda, provoca uma percepção visual mais rápida e auxilia em uma tomada de decisão e avaliação do material a ser avaliado, decidido (Hibbard et al,2002). Um outro fator observado é o aumento de julgamentos mais verídicos em relação aos dados apresentados (Ancker et al,2006).

Os RFPs são relatórios financeiros direcionados aos interessados públicos (por exemplo, cidadãos, empresas e grupos comunitários) que não possuem experiência em finanças públicas, mas, que precisam ou desejam uma visão geral menos detalhada das atividades financeiras do governo. O propósito do RFP é facilitar a compreensão das atividades financeiras de seus governos por parte das partes interessadas públicas (Yusuf & Jordan, 2012).

Os formatos interativos de apresentação dos RFPs ajudam os cidadãos a tomar melhores decisões sobre tarefas complexas, permitindo que naveguem e processem as informações com melhor cognição e compreensão, e fornecem uma compreensão mais profunda do papel potencial dos formatos interativos de informação (Choi & Gil-Garcia, 2021). A literatura de psicologia sugere que a compreensão é facilitada quando os leitores estão familiarizados com a linguagem usada em um determinado documento. Esta literatura tem frequentemente examinado como melhorar a compreensão de não especialistas analisando o caso de documentos legais (Langella et al, 2021).

No Brasil, o Tribunal de Contas da União (TCU), órgão que integra o rol dos órgãos superiores de fiscalização do mundo, aprovou no ano de 2020 um pacote de regras que visa racionalizar e simplificar procedimentos, incluindo a Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e

a Norma Decisões nº 187/2020 e 188/2020. Entre outros, esses regulamentos estabelecem que o relatório de gestão de prestação de contas do governo central brasileiro deve ser apresentado na forma de relatório integrado, com visão clara e concisa dos fatos a serem relatados. (Martins & Lima, 2021).

Diversos setores que estudam a percepção demonstram que a forma pela qual a informação é demonstrada importa e faz diferença para o objetivo que se propõe (Ballard, 2020; Choi & Gil-Garcia, 2021; Lee; Lee-Geiller; & Lee, 2020). Tais estudos verificam os impactos provocados nos usuários, pois, seja positiva ou negativamente e, a depender da intenção do detentor, emissor da informação, o objetivo que se pretende alcançar torna-se mais palpável (Ballard, 2020; Choi & Gil-Garcia, 2021; Lee; Lee-Geiller; & Lee, 2020). No entanto, é importante salientar que cidadãos mais bem informados e que se dispõem em analisar informações, dados de cunho mais relevantes, são menos influenciáveis do que aqueles que não se engajam em tais atividades (Baekgaard & Serritzlew, 2020; Piotrowski; Grimmelikhuijsen; & Deat, 2019).

As decisões podem ser afetadas por atos de revisão e triagem quanto ao conteúdo propõe (Mahler; Regan, 2007). Como são tomadas de baixo para cima hierarquicamente (Mahler; Regan, 2007), as informações por serem sensíveis, ou complexas, sofrem diferentes tratamentos quando precisam ser divulgadas (Eschenfelder, 2004). Observa-se um movimento para oferecer tipologias de estratégias que sejam neutras no campo governamental. Como a estratégia transformacional tem como escopo influenciar a percepção de quem a recebe, uma outra – a estratégia informacional – tem a intenção de apenas apresentar os fatos, dados, para informar o usuário (Piotrowski; Grimmelikhuijsen; & Deat, 2019). O uso dessa última estratégia se faz necessária, em especial, no campo governamental, para garantir a neutralidade e uma menor influência sobre o alvo da informação a ser demonstrada.

No âmbito dos conselhos municipais, Bronstein, Fontes Filho e Pimenta (2017) apresentam que o fenômeno da governança está relacionado com a capacidade de os conselheiros conseguirem pactuar normas claras, processos transparentes e democráticos, com *accountability* e controle externo efetivo, para produzirem nessas instâncias de participação um conjunto de boas práticas que levem ao aumento da confiança dos cidadãos na gestão pública.

Assim, considerando que no âmbito público a concentração está em buscar uma forma de apresentar os dados e as informações que auxiliem usuário inferir e interpretar melhor (Ballard, 2020; Lee; Lee-Geiller; & Lee, 2020), e que é sabido que existem poucos estudos que auxiliem os governos sobre como usar, da melhor forma, as informações de forma estratégica (Eschenfelder, 2004; Piotrowski; Grimmelikhuijsen; & Deat, 2019), a expectativa é que analisar como os formatos interativos de apresentação dos relatórios financeiros populares (RFPs) pode contribuir para que conselheiros municipais possam tomar melhores decisões sobre informações financeiras que estejam sob seu julgamento, tornando-os aptos para avaliar com mais propriedade a execução física dos serviços/programas sob sua responsabilidade.

2.2 Processo de Estruturação do SUAS e a Atuação dos Conselhos Municipais de Assistência Social

Apesar da sua importância no modelo institucional brasileiro, a revisão da literatura sobre conselhos revela uma série de problemas associados à sua eficácia em debater, decidir e fazer cumprir suas políticas (Gomes, 2003, Lima & Paiva, 2019). Em que pese reconhecer a importância dos conselhos no modelo institucional brasileiro, Gomes (2003) apresenta que a literatura sobre o tema revela uma série de problemas associados à representatividade democrática e eficácia dos conselhos. O pesquisador entende que do lado da representação

governamental é necessário exigir a designação de representantes legítimos do governo, com capacidade e autoridade para decidir.

A Carta Magna estabelece em seu art. 194 que a seguridade social compreende um conjunto de ações dos poderes públicos e da sociedade com a finalidade de garantir os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. Segundo Oliveira (2017), com a promulgação da Constituição Federal de 1988 e da Lei Orgânica da Assistência Social em 1993, iniciou-se o processo de mudança da atuação da política de assistência social, com a definição de uma estrutura legal e conceitual, sendo instituído um novo modelo a partir da inclusão desta política no tripé da Seguridade Social, juntamente com a Previdência Social e a política de saúde.

Desde a década de 1990, o Brasil passou a ser considerado um laboratório de experiências de participação democrática nas três esferas de governo, embora haja registros de iniciativas anteriores durante o período da redemocratização do país. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB) foi um dos fatores determinantes para a proliferação dos conselhos gestores de políticas públicas (CGPP) em território nacional. Esse movimento tem permitido, em muitos casos, a atuação dos cidadãos como atores no processo decisório em âmbito governamental e tem contribuído para a instituição da gestão democrática nas cidades brasileiras (Fuks, 2004; Santos et al., 2004; Frey & Duarte, 2006; Diegues, 2013; Lüchmann et al., 2016).

A Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, conhecida como Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) trata sobre a organização da assistência social, traz a definição dessa política pública, seus objetivos, princípios e diretrizes, além da sua organização e gestão, com a apresentação dos benefícios, programas, projetos e a forma de financiamento da assistência social (Art. 1º, LOAS). Em 2003, foi deliberado na *IV Conferência Nacional de Assistência Social* pela implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sendo

que a regulamentação do sistema veio através da Política de Assistência Social (PNAS), aprovada pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 145 de 28 de outubro de 2004, e da Norma Operacional Básica, aprovada pela Resolução do CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2005.

Para Oliveira (2017), a criação do SUAS teve como objetivo principal reorganizar a política de assistência social a fim de materializar e operacionalizar o conteúdo da LOAS, para que essa política funcionasse efetivamente como um sistema nacional, com a definição clara do seu conjunto de regulações e responsabilidades cabíveis à União, aos Estados, Distrito Federal e os Municípios brasileiros.

Enquanto política pública, a assistência social é relativamente nova, pois, sua prática foi marcada durante muito tempo por ações de filantropia e benemerência. (Reis, 2018a; 2018b). Com o advento da Constituição Federal de 1988, a assistência social passou a ser classificada como política de seguridade social (art. 194), o que impulsionou a assistência social. A Lei 8.742/1993, alterada pela Lei 12435/2011, mais conhecida como Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), regulamentou a organização da Assistência Social no Brasil e, criou critérios para os repasses de recursos aos municípios, aos estados e ao Distrito Federal, definiu competências entre os entes federados e estabeleceu a criação do Fundo de Assistência Social nas três esferas de governo. Por meio do Decreto nº 7.788/2012, foi regulamentado o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), previsto na LOAS, fundo público de gestão orçamentária, financeira e contábil que tem como objetivo proporcionar recursos para Co-financiar gestão, serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social (Art.1º).

Através do sistema informatizado SUASWeb, a Secretaria Nacional de Assistência Social garante o repasse regular e automático dos recursos do cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais do FNAS para os Fundos Estaduais de Assistência Social dos

estados, Distrito Federal e municípios, formalizado através da Norma Operacional Básica (NOB). Para que o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) receba os recursos, alguns requisitos devem ser atendidos, conforme constam no artigo 30 da LOAS, sendo necessária a criação e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); do Fundo Municipal de Assistência Social, com orientação e controle dos respectivos CMASs; do Plano de Assistência Social (PAS); e da comprovação de recursos próprios destinados à Assistência Social.

Como diretrizes, o SUAS tem como base a matricialidade sociofamiliar, a descentralização político-administrativa e territorialização, a participação da sociedade, o controle social; o cofinanciamento das três esferas de governo, a política de recursos humanos; e o monitoramento constante, com análise e levantamento de informações (MDS, 2013). No SUAS, os serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social são reorganizados por níveis de proteção, que são (i) Proteção Social Básica; e (ii) Proteção Social Especial. Todos os serviços, programas, projetos e benefícios do SUAS têm como foco prioritário a atenção às famílias, seus membros e indivíduos, e o Território como base de organização, que passa a ser definida pelas funções que desempenha, pelo número de pessoas que dele necessita e pela sua complexidade. A LOAS pressupõe, ainda, a participação e mobilização da sociedade civil, e estes, têm o papel efetivo na sua implantação e implementação (Santos et al., 2004)

Atualmente, o Ministério da Cidadania (MC), através da Secretaria Nacional de Assistência Social, é o órgão responsável pela Assistência Social no Brasil. Criado por meio do Decreto nº 9.674/2019 e Decreto nº 10.357/2020, o MC é composto pela unificação dos Ministérios do Esporte e do Desenvolvimento Social. Por meio do Decreto nº 7.788/2012, foi regulamentado o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), anteriormente já previsto na LOAS, fundo público de gestão orçamentária, financeira e contábil que tem como objetivo

proporcionar recursos para Co-financiar gestão, serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social (Art. 1º).

O SUAS propõe um modelo de financiamento que indica que a participação da população deve ser priorizada, assim como a descentralização político-administrativa e o controle social, contribuindo para o padrão mais transparente e democrático (MDS, 2013). O modelo de gestão do SUAS ressalta o financiamento compartilhado entre os três entes federados. Isto significa que, são obrigatórias as transferências de recursos financeiros entre os entes por meio de repasses fundo a fundo, sendo que é condição para que os municípios recebam recursos dos estados e da União: (i) a criação e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social; (ii) a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social; e (iii) a criação Fundo Municipal de Assistência Social.

Através do FNAS, os repasses aos Estados e Municípios são realizados de maneira regular na modalidade fundo a fundo tanto para os serviços da Proteção Social Básica como para os de Proteção Social Especial, enquanto para os projetos e programas são firmados convênios e os repasses são realizados através de transferência voluntária.

De acordo com o Art. 204 da Constituição Federal de 1988, as ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes: descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social e participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

De acordo com Medeiros (2017), os Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS) são espaços prioritários que concretizam o controle social por meio da participação

social e são regidos por princípios e diretrizes, visando assim, garantir um sistema de gestão organizado e descentralizado conforme determina a Norma Operacional Básica NOB-Suas/2005, e a Lei nº 12.435/11 que dispõe sobre a organização da assistência social através do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Os conselheiros de assistência social são agentes públicos com poder de decisão nos assuntos de interesse coletivo, como aprovação de planos, gastos com recursos públicos e fiscalização e acompanhamento da política pública. Uma de suas principais atribuições é exercer o controle social da Política Pública de Assistência Social (MDS, 2015). Medeiros (2017) afirma que os conselheiros precisam ter bem definidas as funções que exercem, principalmente pelo fato do CMAS se tratar de um órgão de defesa dos direitos humanos e de promoção e controle das políticas públicas. Dentre as competências dos conselheiros do CMAS, têm-se:

- i. Exercer a orientação e o controle do Fundo Municipal de Assistência Social;
- ii. Aprovar a política municipal de assistência social, elaborada em consonância com a política estadual de assistência social na perspectiva do SUAS e as diretrizes estabelecidas pelas conferências de assistência social;
- iii. Aprovar a política municipal de assistência social, elaborada em consonância com a política estadual de assistência social na perspectiva do SUAS e as diretrizes estabelecidas pelas conferências de assistência social;
- iv. Aprovar a política municipal de assistência social, elaborada em consonância com a política estadual de assistência social na perspectiva do SUAS e as diretrizes estabelecidas pelas conferências de assistência social;
- v. Aprovar a política municipal de assistência social, elaborada em consonância com a política estadual de assistência social na perspectiva do SUAS e as diretrizes estabelecidas pelas conferências de assistência social;

- vi. Aprovar a política municipal de assistência social, elaborada em consonância com a política estadual de assistência social na perspectiva do SUAS e as diretrizes estabelecidas pelas conferências de assistência social;
- vii. Aprovar a política municipal de assistência social, elaborada em consonância com a política estadual de assistência social na perspectiva do SUAS e as diretrizes estabelecidas pelas conferências de assistência social.

Conforme o disposto no art. 16 da LOAS, os CMAS são instâncias deliberativas permanentes do sistema descentralizado e participativo de assistência social. A composição dos conselhos é partidária entre governo e sociedade civil, dessa forma os municípios instituem esses conselhos que são vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Algumas das atribuições dos conselheiros são:

- a. Aprovação da política municipal de assistência social, elaborada em consonância com a política estadual de assistência social na perspectiva do SUAS e as diretrizes estabelecidas pelas conferências de assistência social (Lei 8.742, de 1993 - LOAS, art. 18, inciso I; NOB/SUAS, item 4.3, Resolução CNAS 237, de 2006, art. 3º, inciso II);
- b. Apreciação da proposta orçamentária dos recursos destinados a todas as ações de assistência social, tanto os recursos próprios do município quanto os oriundos de outras esferas de governo, alocados no respectivo Fundo Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes das conferências nacionais, estaduais e municipais (Lei 8.742, de 1993 - LOAS, art. 17, § 4º; NOB/SUAS, item 4.3; Resolução CNAS 237, de 2006, art. 3º, inciso IX);
- c. Apreciação do relatório anual de gestão que comprove a execução das ações com recursos federais descentralizados para o Fundo Municipal de Assistência Social (Lei 8.742, de 1993 - LOAS, art. 30-C; NOB/ SUAS, item 4.3).

De acordo com a Lei 8.742/1993, art. 16, os CMAS devem ter composição paritária entre governo e a sociedade civil, sendo de grande importância que os representantes indicados pelo governo estejam ligados às políticas sociais. A estrutura dos CMAS é definida por regimento interno que é elaborado e aprovado pelo colegiado.

2.3 Relatórios de Prestação de Contas da Assistência Social no Brasil

A Constituição Federal prevê que prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária (Art. 70, parágrafo único). No âmbito da assistência social, é fundamental destacar que a obrigação de prestar contas abrange todos os mecanismos de financiamento sejam os de transferência regular e automática (fundo a fundo) ou os viabilizados por meio de convênios e contratos de repasse. (MDS,2013)

A NOB/SUAS de 2005 estabeleceu como prestação de contas o Relatório de Gestão Anual que se concretiza através do Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira, que é disponibilizado através do sistema informatizado SUASWeb. O SUASWeb é o sistema informatizado que a Secretaria Nacional de Assistência Social utiliza para ordenar e garantir o repasse regular e automático dos valores do cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para os Fundos de Assistência Social dos Estados, Distrito Federal e Municípios (TCU, 2013).

O Decreto nº 7.788/2012 complementa a LOAS definindo relatório de gestão como o conjunto de informações sobre a execução física e financeira dos recursos transferidos, declarado pelos entes federados em instrumento informatizado específico disponibilizado pelo MDS. A prestação de contas deve ser submetida à aprovação do FNAS. (MDS, 2013).

A utilização dos recursos federais descentralizados para os fundos de assistência social dos estados, dos municípios e do DF deve ser declarada pelos entes recebedores ao ente transferidor, anualmente, mediante relatório de gestão que comprove a execução das ações e seja submetido à apreciação do respectivo conselho de assistência social. (MDS, 2013). As normas referentes as prestações de contas dos serviços de assistência social são definidas através de Portarias Ministeriais. Os principais relatórios da assistência social no âmbito dos serviços socioassistenciais são: plano de assistência social, plano de ação e demonstrativo sintético de execução físico-financeira (Quadro 1).

Quadro 1 – Relatórios da Assistência Social

Plano de Assistência Social	É um instrumento de planejamento estratégico. Nele deve conter o diagnóstico socioterritorial do município ou do estado para identificar as vulnerabilidades presentes no território e propor medidas para o seu enfrentamento. A União, os estados, o DF e os municípios <u>devem elaborar os respectivos planos de assistência social a cada quatro anos</u> , de acordo com os períodos de elaboração do PPA.
Plano de Ação	O plano municipal e estadual é desdobrado em instrumento informatizado de planejamento denominado Plano de Ação, constante no SUASWeb, cujas informações devem estar em consonância com o Plano de Assistência Social do município ou estado.
Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira	Os estados, o Distrito Federal e os municípios prestam contas dos recursos do cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais, por meio do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira, também disponibilizado no SUASWeb.

Fonte: elaboração própria a partir da legislação aplicada

Quanto ao Demonstrativo Sintético dos Serviços/Programas, objeto do presente estudo, é composto partes apresentadas no Quadro 2.

Quadro 2 – Informações do Demonstrativo Sintético

Informações Gerais	Dados Cadastrais: <ol style="list-style-type: none"> 1. Ente Federado 2. Órgão Gestor 3. FMAS 4. CMAS
---------------------------	--

Serviços/Programas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Execução Financeira dos serviços/programas 2. Execução física municipal dos serviços/programas 3. Resumo Executivo 4. Comentário do Gestor
---------------------------	--

Fonte: elaboração própria a partir da legislação aplicada

As informações gerais constam no Cadastro Nacional do SUAS, não sendo necessário o preenchimento dessa parte do Demonstrativo. Na seção de execução financeira deverá ser informado todos os gastos realizados em cada bloco/programa e o valor de rendimentos das aplicações financeiras, sendo que às receitas oriundas do cofinanciamento federal são informadas automaticamente, bem como os saldos bancários em 31/12 de todas as contas.

No que se trata a seção de execução física todas as informações já virão preenchidas, com exceção da quantidade executada, esta deverá ser preenchida conforme o volume de atendimentos executados durante o exercício, os elementos são dispostos em uma tabela, contendo o nome do serviço, público atendido, referência de pactuação, expansão/revisão de financiamento e quantidade executada.

O resumo executivo se trata do resumo as informações preenchidas na seção de execução financeira. O comentário do gestor e a última seção de preenchimento do Demonstrativo de responsabilidade do gestor. Todas as informações declaradas devem ser respaldadas por documentação idônea, como notas de empenho, notas de liquidação, comprovantes de despesas, comprovante de pagamento, entre outros.

Após o preenchimento e envio das informações por parte do gestor, cabe ao CMAS a avaliação das contas em conjunto com as documentações apresentadas, o Conselho também avaliará a execução física dos serviços/programas. Essa avaliação é feita com base em algumas perguntas que auxiliam os Conselheiros na avaliação a ser realizada:

1. O Conselho acompanhou a execução do orçamento da Assistência Social?

2. A execução dos recursos cofinanciados pela União foi realizada conforme as normas que regulamentam a utilização dos recursos destinados aos serviços/programas?
3. Os recursos federais destinados a execução dos serviços/programas foram utilizados nas finalidades estabelecidas pela União?
4. Os relatórios de execução orçamentária e financeira foram apresentados ao Conselho de forma compreensível e na periodicidade estabelecida na Lei/Decreto que instituiu/regulamentou o Fundo?
5. O ente cofinanciou os serviços/programas?
6. As equipes de referência dos serviços e programas estão compostas de acordo com o disposto na NOBSUAS-RH e demais normas?
7. O Conselho de Assistência Social possui livre acesso às documentações comprobatórias de gastos?
8. O Conselho teve algum tipo de dificuldade em analisar as informações prestadas pelo gestor que possam ter impactado na sua avaliação do Demonstrativo Sintético?
9. O Conselho apreciou e aprovou a proposta Orçamentária do Fundo de Assistência Social?
10. Os serviços cofinanciados pela União foram ofertados à população de forma regular, sem descontinuidade, ou seja, durante todos os meses do exercício?
11. Os recursos repassados por meio da Portaria MC nº 369, de 29 de abril de 2020, foram executados em conformidade com a finalidade especificada?
12. O Conselho avalia as despesas efetuadas no exercício como comprovadas, ou seja, existe documentação disponível que comprove todos os pagamentos efetuados?
13. Os recursos repassados por meio da Portaria MC nº 378, de 7 de maio de 2020, foram executados em conformidade com a finalidade especificada?

Após responder o questionário, o Conselho deverá selecionar o tipo de deliberação para o Parecer: Favorável ou Desfavorável a aprovação, sendo que há a possibilidade de descrever algumas ressalvas quando a aprovação for favorável. Com base na literatura apresentada a expectativa é que com a introdução do novo relatório no CMAS aumente a compreensão das informações por parte dos Conselheiros.

3 METODOLOGIA

Objetivando apresentar as diretrizes para elaboração de relatórios financeiros populares em um conselho municipal de assistência social (CMAS), foi utilizada a abordagem de métodos mistos sequenciais (Terrell, 2012; Mele & Belardinelli, 2019), composta por cinco etapas:

1. Identificação do CMAS objeto do estudo de caso;
2. Levantamento das informações sobre o *modus operandi* do CMAS, verificando sua estrutura, perfil dos conselheiros e logísticas de reuniões;
3. Análise da documentação enviada relativa ao Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira (DSEFF) enviada pelo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para avaliação dos conselheiros do CMAS;
4. Releitura com a apresentação de uma nova ilustração do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira do CMAS à luz da literatura de RFPs;
5. Submissão da nova versão ilustrada para validação pelos próprios conselheiros, com aplicação de questionário via Google Formulários®.

A escolha do CMAS como objeto do estudo de caso foi efetuada após contato por telefone no dia 1º de fevereiro de 2022 junto à Confederação Nacional de Municípios, em razão do seu histórico com o municipalismo brasileiro

(<https://www.cnm.org.br/institucional/conhecaacnm#historico>), por meio da equipe técnica que presta apoio aos municípios na área de assistência social. Uma primeira indagação da equipe de pesquisa foi em relação às principais dificuldades enfrentadas pelos conselheiros integrantes do CMAS (Anexo A). De acordo com as assistentes, em geral, os conselheiros têm dificuldades em identificar o que é contábil, o que é orçamentário e o que é fiscal, revelando ainda que entre os principais motivos para instauração de Tomada de Contas Especial referente aos Serviços/Programas na área de Assistência Social Municipal estão: (i) dificuldade de acesso aos sistemas SUAS, uma vez que os gestores que saem não passam as senhas quando troca a gestão; (ii) a queima de arquivos; (iii) a falta de guarda documental; e (iv) erros na execução dos recursos, que não relacionam objetivo e finalidade.

Após essas constatações, foi indicado pela equipe de assistência social da CNM que o estudo de caso fosse realizado no CMAS de Picuí, município localizado no Estado da Paraíba, Região Nordeste do Brasil, devido a maior acessibilidade da CNM ao CMAS do respectivo ente federado. No dia 3 de fevereiro de 2022, a equipe de pesquisa manteve contato com a Secretária Executiva da Assistência Social de Picuí/PB que se colocou à disposição para auxílio no estudo em questão.

Para aplicação da nova ilustração à luz da literatura de RFPs, foi escolhido o Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira (DSEFF) relativo ao exercício financeiro de 2020, enviado pelo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para avaliação dos conselheiros do CMAS em conformidade com a legislação aplicada.

Relativamente à aplicação do questionário via Google Formulários®, as perguntas foram elaboradas novamente com a ajuda da professora da Universidade de Brasília especialista em comunicação social, com intuito de verificar se a nova ilustração do DSEFF permitiu que as conselheiras do CMAS de Picuí/PB navegassem e processassem as informações do DSEFF com melhor cognição e compreensão, e se o novo formato contribuiu

para que elas se sentissem mais aptas para avaliar com mais propriedade a execução física dos serviços/programas sob sua responsabilidade.

3.1 Da Entidade e do Relatório Objeto do Estudo de Caso

Segundo informações disponíveis no site cidade-brasil (<https://www.cidade-brasil.com.br/municipio-picui.html>), a cidade de Picuí/PB possui 18 703 habitantes segundo dados do último censo. Com relação ao perfil dos conselheiros, atualmente o CMAS é composto por dezesseis conselheiras, sendo oito titulares e oito suplentes, a maior parte apenas com ensino médio (Quadro 3).

Quadro 3 – Formação das Conselheiras

Formação	Quantidade (Titular)	Quantidade (Suplente)
Mestrado	1	-
Graduação em Direito	1	-
Graduação em Pedagogia	1	1
Ensino Médio	4	3
Ensino Fundamental	-	1
Sem Formação	1	3
Total	8	8

Fonte: elaboração própria a partir de dados do estudo

Ordinariamente, as conselheiras do CMAS de Picuí/PB se reúnem em sede própria uma vez ao mês. Em conversa mantida com a equipe técnica da CNM e com a Secretaria Executiva do CMAS de Picuí, ficou estabelecido que o Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira (DSEFF) seria o relatório que receberia a nova ilustração à luz da literatura de RFPs, em razão de ele reunir informações de natureza orçamentária-contábil-econômico-financeira-fiscal, onde a literatura de RFPs é aplicável. Uma nova versão ilustrada foi então elaborada a partir do relatório oficial enviado pelo FMAS de Picuí, a partir das seguintes

características de RFPs recomendadas na literatura de RFPs (Yusuf & Jordan, 2012; Martins & Lima, 2021):

- a. *Informação básica*: informação que ofereça uma visão simplificada aos conselheiros das demonstrações financeiras, evitando detalhamentos e uso de termos técnicos complicados;
- a. *Facilmente compreensível*: evitando evitar jargões e linguagem técnica que podem não ser imediatamente compreensíveis para os conselheiros que não têm formação financeira ou contábil;
- a. *Foco nos cidadãos*: dando mais atenção às preocupações dos conselheiros e à mensagem que os funcionários locais desejam transmitir;
- b. *Conteúdo relevante*: as informações apresentadas devem ser relevantes, organizadas e apresentadas de forma significativa para que os conselheiros possam entender como ela se relaciona com eles ou os impacta;
- c. *Declarações de feedback*: incentivando os conselheiros a fornecerem uma declaração de *feedback* para verificar a utilidade do relatório, se ele atinge o objetivo e é capaz de influenciá-los;
- d. *Distribuição do relatório*: recomendando fazer uma divulgação adequada e efetiva do relatório para que os resultados possam ser vistos adequadamente;
- e. *Visualmente apelativo*: trazendo uma tipografia de fácil leitura e apelativa para os conselheiros, com a utilização de gráficos, ilustrações, cores diferentes e quadros para simplificar a complexidade do material.

A equipe da pesquisa recebeu da Secretária Executiva da Assistência Social de Picuí/PB a indicação do Instagram® do Conselho para coletar as fotos a serem incluídas na nova ilustração do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira (DSEFF). Em março de 2022, a CNM, em mais uma ação de apoio, enviou para a equipe de pesquisa a

versão oficial do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira (DSEFF) elaborado pelo FMAS de Picuí/PB e encaminhado ao CMAS para avaliação das conselheiras, com o número das notas de empenho, descrição e valores das despesas realizadas, em conformidade com a legislação aplicada. Sobre essa versão oficial é que a nova ilustração foi preparada.

3.2 Criando um Visual Apelativo

Para atender a característica de visualmente apelativo, com uma tipografia de fácil leitura e apelativa para os conselheiros, com a utilização de gráficos, ilustrações, cores diferentes e quadros para simplificar a complexidade do material, foram adotadas técnicas da linguagem jornalística (Lage, 2006) com o intuito de possibilitar uma comunicação dos dados mais efetiva, com o uso da metodologia do *Design Thinking* (Quadro 4).

Quadro 4 – Etapas do Design Thinking

Identificar onde encontrar oportunidades de inovação	Descobrir onde encontrar caminhos para inovar.
Descobrir a Oportunidade de Inovação	Consequência direta do ponto anterior, pesquisas qualitativas e trabalho com soluções.
Desenvolver a Oportunidade de Inovação	O Design Thinking começa a tomar corpo nessa etapa. Nessa etapa se desenvolve o produto ou serviço partindo, a partir das necessidades dos conselheiros.
Testar as ideias — protótipos	Verificação se ideia realmente atinge as necessidades dos conselheiros.

Implementar a solução	Após testes com respostas positivas acerca de seu produto, ele já está pronto para ser lançado.
------------------------------	---

Fonte: <https://endeavor.org.br/tecnologia/design-thinking-inovacao/>

Foram utilizadas representações gráficas como ferramentas para explicar ideias, conceitos e através do aplicativo CorelDraw® 2016, desenvolvida com a ajuda de um profissional prestador de serviços na área.

No caso estudado, a primeira etapa (identificar onde encontrar oportunidades de inovação) deste estudo correspondeu à análise inicial do Relatório Original oficial enviado pelo FMAS e aprovado pelo CMAS de Picuí/PB; a segunda etapa (descobrir a Oportunidade de Inovação) foi realizada através da procura das possibilidades de *design* e linguagem além da avaliação crítica do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira (DSEFF); por fim, nas demais etapas que referem-se à implementação, foi realizada a elaboração do Relatório Prévio de Prestação de Contas e verificado se o documento em questão atingiu as necessidades dos conselheiros.

Na elaboração da nova ilustração do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira (DSEFF) à luz da literatura de RFP, a equipe de pesquisa submeteu a minuta elaborada para revisão de uma professora da Universidade de Brasília especialista em comunicação social, com intuito de validar o *layout*, imagens e os gráficos elaborados. Em abril de 2022, após a inclusão das sugestões enviadas pela especialista, uma nova minuta foi enviada para a equipe técnica da área de assistência social da CNM, que sugeriu apenas a inclusão da referência de uma legislação aplicada.

Findo os trabalhos da nova ilustração do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira (DSEFF) do exercício de 2020 à luz da literatura de RFPs, em abril de 2022 a

equipe de pesquisa fez a apresentação da minuta final para a Secretária Executiva da Assistência Social de Picuí/PB. Durante a reunião, ficou estabelecido que as conselheiras receberiam por meio de *WhatsApp*® a documentação do demonstrativo original (Anexo 1), o DSEFF ilustrado à luz da literatura de RFP (Apêndice B) e um questionário com 10 perguntas via Google Formulários® (Apêndice B).

4 RESULTADOS

4.1 Análise Preliminar do Demonstrativo Objeto da Análise à Luz da Literatura de RFPs

De posse da versão original do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira (DSEFF) referente ao exercício de 2020 enviado pelo FMAS ao CMAS de Picuí/PB, verificou-se que o referido demonstrativo basicamente segue a estrutura estabelecida pela legislação aplicada (Quadro 2), composto de 14 páginas. Observa-se que o referido demonstrativo segue o mesmo formato técnico de outras prestações de contas exigidas pelos órgãos de fiscalização (Figuras 1 e 2).



Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social

DEMONSTRATIVO SERVIÇOS / PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL
SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANO 2020
VERSÃO 1.1 Original

I. DADOS CADASTRAIS
1. DADOS CADASTRAIS DO ENTE FEDERADO
 (prefeitura / governo estadual / governo do DF)
 Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI
 CGC/CNPJ: 08.741.399/0001-73
 Cidade: PICUI
 UF: PB
 Endereço: RUA ANTONIO FIRMINO 348
 C.E.P.: 58187000
 Telefone: (83) 3371-2380
 Fax: (83)
 E-mail: gab@picui.pb.gov.br
 Prefeito: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
 Nível de gestão: Gestão Plena
 Porte: PEQUENO I

Figura 1 – Capa DSEFFCMAS Picuí/PB
 Fonte: DSEFF (2020)

FRANJINEIDE OLIVEIRA DOS	CONSELHEIRA(A) TITULAR	ZU11/2020	ZU11/2022
II. Execução Financeira			
1. Programas-Projetos-Transferências Voluntárias Fundo a Fundo			
1.1 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS			
1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2020			
1.1 Saldo na conta corrente 198315 em 31/12/2019		R\$ 55.999,09	
1.2 Saldo nas contas anteriores a 198315 em 31/12/2019		R\$ 0,00	
1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa (consideram-se os valores creditados na conta corrente no período de 01/01/2020 a 31/12/2020)		R\$ 152.160,00	

Figura 2 – Conteúdo DSEFFCMAS Picuí/PB
 Fonte: DSEFF (2020)

No caso do DSEFF original do CMAS de Picuí/PB, é feito pouco uso de gráficos, ilustrações, cores e tabelas e não há destaque para a relevância do conteúdo das informações na vida das pessoas e nem evidências de impacto das mesmas sobre os cidadãos, conforme recomenda a literatura de RFPs (Figuras 3 e 4).

3.1.2 Saldo financeiro nas contas corrente anteriores à 198315 em 31/12/2020	R\$ 0,00
1.2 SIGTV ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO	
1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2020	
1.1 Saldo na conta corrente 210293 em 31/12/2019	R\$ 100.075,82
1.2 Saldo nas contas anteriores a 210293 em 31/12/2019	R\$ 0,00
1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa (consideram-se os valores creditados na conta corrente no período de 01/01/2020 a 31/12/2020)	R\$ 0,00
1.4 Recursos auferidos no exercício de 2020 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente	R\$ 306,12
1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 210293	R\$ 0,00
1.6 Receitas totais para o exercício de 2020	R\$ 100.381,94
2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2020	
2.1 Gastos dos recursos repassados por meio de transferências voluntárias, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do SIGTV	R\$ 96.589,00
2.1.1 Com recursos das programações do SIGTV para aquisição de veículos, equipamentos e materiais permanentes, conforme Portaria nº 2.601/2018	
CNPJ Emitente da NF:	
29.173.529/0001-99	
Razão Social:	
JUSSARA DIANA MARTINSON BUENO COMERCIO DE INSTRUMENTOS	
Número da NF:	
000017	
Serie da NF:	
1	

Figura 3 – Conteúdo DSEFFCMAS Picuí/PB
Fonte: DSEFF (2020)

1.6 Receitas totais para o exercício de 2020	R\$ 399.172,98
2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2020	
2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2020 (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar)	R\$ 158.193,57
2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6ºE da LOAS e Resolução CNAS 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA	
2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais	R\$ 105.680,71
2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas)	R\$ 5.610,44
2.1.4 Valores pagos com recursos federais referentes a parcerias com Entidades e Organizações Sociais	R\$ 15.628,60
2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme Art. 4º e 5º da Portaria nº 2.601/2018	R\$ 0,00
2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas não discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5	R\$ 840,00
2.2 Gastos dos recursos repassados a título de crédito extraordinário no exercício de 2020	R\$ 30.433,82

Figura 4 – Conteúdo DSEFFCMAS Picuí/PB
Fonte: DSEFF (2020)

Como se pode observar, o DSEFF do CMAS de Picuí/PB basicamente faz uso de termos técnicos e análises detalhadas, o que pode fazer com não seja imediatamente compreensível para quem não tem formação orçamentária-contábil-econômico-financeira-fiscal, como é o caso da maioria das conselheiras do CMAS de Picuí/PB (Quadro 3) e dificultar a sua compreensão das conselheiras que devem aprovar o seu conteúdo. Verificou-se, também, que as informações do DSEFF original são sempre dispostas em tabelas, o que pode tornar o documento mais extenso.

Conforme apresentado anteriormente, a literatura de RFPs apresenta que o uso de gráficos e imagens daria mais enfoque ao entendimento compartilhado e possibilitaria uma leitura mais dinâmica na apreciação da informação, porém, este recurso não foi utilizado na versão original oficial do DSEFF de Picuí/PB, talvez pelo fato de a legislação brasileira não estabelecer uma parametrização para a apresentação das informações. Além disso, os dados

são divulgados em sua totalidade pode comprometer a transmissão da mensagem aos receptores.

Como observado em estudos anteriores, à luz da literatura de RFP, a percepção é que as informações disponibilizadas no DSEFF oficial original de Picuí/PB trazem uma complexidade técnica que pode dificultar o dialógico junto aos diversos usuários que possam estar interessados nas informações nele transmitidas. Pesquisas anteriores já haviam constatado que a ausência de capacitação dos conselheiros pode ser um dos principais fatores que comprometem as atividades relacionadas ao acompanhamento da execução dos recursos públicos destinados aos programas municipais, já que se faz necessário um conhecimento técnico mínimo para entender a processualística orçamentária (Silva et al, 2018).

4.2 Sugestão de Novo *Layout* à Luz da Literatura de RFPs

À luz da literatura de RFPs, foi feita uma nova ilustração do DSEFF do município de Picuí/PB relativa ao exercício financeiro de 2020, cuja prestação de contas referente aos recursos repassados pelo FNAS ao FMAS de Picuí/PB apresentou a destinação do cofinanciamento dos serviços de caráter continuado e dos programas de assistência social. Foram criados gráficos e imagens que apresentaram os valores recebidos do Governo Federal, as despesas realizadas e os valores não executados.

Quanto ao RFP como uma ferramenta de comunicação efetiva, considera-se que deve haver um planejamento visual e textual para demonstrar as partes essenciais das informações. Assim como outros materiais que buscam atingir um público amplo, o RFP precisa ser pensado a partir desses aspectos, a diagramação deve ser atraente e texto de fácil compreensão (Martins & Lima, 2021).

Quanto à organização da nova ilustração do DSEFF, a estrutura foi elaborada da seguinte forma: (i) a introdução, com a apresentação de; (ii) a mensagem do Gestor para os conselheiros; (iii) a apresentação do relatório; (iv) glossário com os principais termos do

relatório; (v) normativos utilizados no relatório, (vi) a apresentação dos serviços e programas da assistência social; e (vii) a prestação de contas. Nesse sentido, a nova ilustração (que chamamos de relatório prévio) passou a ser composta também por 14 páginas, dividida em cinco partes: (1) Identificação; (2) Execução Financeira; (3) Execução Física; (4) Resumo Executivo; e (5) Comentário do Gestor, já com uma nova sugestão de *layout* (Figura 5).



Figura 5 – Relatório do DSEFF com layout à luz da literatura de RFPs

Fonte: DSEFF (2020)

Como se pode observar na Figura 5, os gráficos devem passar por um tratamento visual, em busca de atender ao público de uma maneira mais ampla. Em relação às informações básicas, é necessário que seja oferecida uma visão simplificada das informações financeiras, evitando análises detalhadas e a utilização de termos técnicos complicados (Cohen e Karatzimas, 2015).

Ao apresentar uma linguagem visualmente atraente, com o uso de gráficos, ilustrações, cores e tabelas diferentes, a expectativa é que a partir das características dos RFPs se diminua a complexidade do material a ser observado. Com a nova ilustração apresentada, espera-se que, além de melhorar o relato para os conselheiros e possibilitar a divulgação de informações financeiras mais acessíveis, mostre que a introdução dos RFP nas entidades do setor público, mais especificamente nos CMAs possa contribuir para a aperfeiçoar a clareza das informações contábeis. Independente do formato que seja utilizado, os relatórios devem ser precisos, com o intuito informacional e didático.

4.3 Validação da Nova Ilustração pelos Conselheiros

A análise dos resultados das respostas do questionário, que faz parte da pesquisa em questão, foi realizada através do método de análise do conteúdo, o questionário foi respondido por 14 das 16 conselheiras do CMAS de Picuí/PB. Em relação primeira questão observamos que a maioria das respondentes não possuía nenhum conhecimento prévio em relação à literatura e as características do RPF, conforme apresenta a Figura 6.

Figura 6 – Conhecimento Prévio dos RFPs



Fonte: elaboração própria a partir de dados do estudo

Através da segunda questão verificada a percepção das conselheiras, se observaram se havia algum ganho na comunicação transmitida com a nova ilustração dos DSEFF, as respostas informadas estão apresentadas no Quadro 5.

Quadro 5 – Ganhos de Comunicação na Adoção do RPF

Se já conhecia, quais ganhos de comunicação você acha que esse material traz para divulgação de dados contábeis? Liste pelo menos três.	
Respondente 1	Participação, interesse e interação no que se refere ao acompanhamento
Respondente 2	Clareza, didática e organização.
Respondente 3	Não conhecia
Respondente 4	Informações mais claras lidas com mais atenção
Respondente 5	Redes sociais planilhas/gráficos
Respondente 6	1. Detalhamento muito específico acerca de cada despesa e ações 2. Layout dinâmico de fácil compreensão 3.É autoexplicativo.
Respondente 7	Melhor compreensão e visibilidade
Respondente 8	Não conhecia

Respondente 9	Cores atrativas que chamam a atenção, dados resumidos, porém claros do que foi investido. Gráficos explicativos deixando a compreensão mais fácil.
Respondente 10	Introdução de imagens no corpo do texto, infográficos e dados em destaque.
Respondente 11	Nunca tive conhecimento
Respondente 12	Uma ótima prestação de contas
Respondente 13	Não conhecia
Respondente 14	Não conhecia

Fonte: elaboração própria a partir de dados do estudo

Como esperado, os ganhos citados pelas respondentes estão ligados diretamente com as perspectivas do RPF, como por exemplo a maior clareza nas informações, um *layout* dinâmico e fácil compreensão. O objetivo da terceira questão foi a verificação das qualidades percebidas após a análise da nova ilustração elaborada à luz da literatura de RFPs, todas as respondentes perceberam algum ganho de comunicação com o material apresentado, sendo que os ganhos percebidos estão dispostos no Quadro 6.

Quadro 6 – Ganhos de Comunicação Após a Proposta Apresentada

Se não conhecia, quais ganhos de comunicação você acha que esse material traz para divulgação de dados contábeis, com base no documento apresentado? Liste pelo menos três.	
Respondente 1	Um melhor engajamento na participação e acompanhamento
Respondente 2	Clareza, didática e organização.
Respondente 3	Atendimento Integral a família - Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo - Bloco de Proteção Social Básica
Respondente 4	Ler com mais atenção, com mais tempo e se entende melhor
Respondente 5	Reunião gráficos planilhas
Respondente 6	1. Detalhamento muito específico acerca de cada despesa e ações 2. Layout dinâmico de fácil compreensão 3.É autoexplicativo.
Respondente 7	Melhor compreensão, visibilidade e a forma apresentada foi bem dinâmica.
Respondente 8	Facilidade no entendimento da aplicação dos recursos; melhor visualização dos gastos; transparência
Respondente 9	.
Respondente 10	Introdução de imagens no corpo do texto, infográficos e dados em destaque.
Respondente 11	informação, facilidade e uma leitura com mais atenção

Respondente 12	Uma prestação de melhor
Respondente 13	Mais conhecimento
Respondente 14	Nos mostra de forma transparente e sucinta facilitando o nosso entendimento nas prestações de contas.

Fonte: elaboração própria a partir de dados do estudo

Na questão subsequente, foi verificado a eficácia do relatório em relação ao que foi proposto, sendo que as conselheiras consideraram o relatório eficaz em relação ao objetivo que foi proposto, conforme demonstra o Quadro 7.

Quadro 7 – Eficácia do RPF

O documento recebido é eficaz naquilo que se propõe?	
Respondente 1	Sim
Respondente 2	Sim
Respondente 3	Sim
Respondente 4	Sim
Respondente 5	Sim
Respondente 6	Sim
Respondente 7	Sim
Respondente 8	Sim
Respondente 9	Sim
Respondente 10	Sim
Respondente 11	Sim
Respondente 12	Sim
Respondente 13	Sim
Respondente 14	Sim

Fonte: elaboração própria a partir de dados do estudo

Como a literatura do RPF orienta que a diagramação, os elementos gráficos e uso das cores são elementos essenciais para transmitir as informações presentes nos relatórios, foi elaborada uma questão sobre essa temática e observa-se que todas as respondentes

consideraram que os elementos citados foram de suma importância para a compreensão do relatório apresentado (Quadro 8).

Quadro 8 – Elementos do RPF

Você acha que os elementos gráficos, a diagramação, o uso de cores, fazem com que a informação seja mais atraente do que nos relatórios tradicionais? Por quê?	
Respondente 1	Sim! Facilita, ilustra e motiva o acompanhamento e visualização do Documento
Respondente 2	Sim, facilita a compreensão e chama mais atenção aquilo que é importante.
Respondente 3	Com certeza foi de grande importância
Respondente 4	Sim, o que chama mais atenção pra o que iremos ler e é até uma maneira melhor de prestarmos mais atenção no que lemos
Respondente 5	Para melhor entendimento
Respondente 6	Sim. Com um layout dinâmico e de fácil compreensão podemos associar as imagens às informações e tudo fica mais fácil.
Respondente 7	Sim. Facilita muito a compreensão dos dados apresentados
Respondente 8	Sim, pois chamam mais atenção em relação aos relatórios compostos apenas de texto, que as vezes tem uma leitura mais cansativa.
Respondente 9	Acredito que sim! Se torna menos cansativo, porém os relatórios tradicionais possuem mais informações.
Respondente 10	Sim, porque torna o tema mais dinâmico fazendo com que o público compreenda melhor o que está inserido no relatório.
Respondente 11	Sim, chama mais atenção pra o que iremos ler
Respondente 12	Sim vai ser muito melhor.
Respondente 13	Sim, pelo fato que nos chama mais atenção!
Respondente 14	Sim! Porque as cores prendem a nossa atenção e os gráficos tornam o entendimento das informações mais fáceis e rápidas.

Fonte: elaboração própria a partir de dados do estudo

A linguagem coloquial geralmente é utilizada em situações informais, como em uma conversa entre amigos e familiares, entretanto esse tipo de linguagem também pode facilitar o entendimento da leitura de alguns textos, pensando nisso foi questionado se o texto coloquial e objetivo facilita a compreensão dos dados de documentos oficiais. Todas as respondentes consideraram que esse tipo de texto realmente facilita a compreensão dos dados, conforme o quadro 9.

Quadro 9 – A importância da linguagem coloquial

Você acha que o texto mais coloquial e objetivo é um fator que faz com que você compreenda melhor os dados do documento?	
Respondente 1	Sim
Respondente 2	Sim
Respondente 3	Sim
Respondente 4	Sim
Respondente 5	Sim
Respondente 6	Sim
Respondente 7	Sim
Respondente 8	Sim
Respondente 9	Sim
Respondente 10	Sim
Respondente 11	Sim
Respondente 12	Sim
Respondente 13	Sim
Respondente 14	Sim

Fonte: elaboração própria a partir de dados do estudo

Em relação a adoção do RPF as conselheiras foram unânimes em afirmar que se gostariam que esse tipo de relatório fosse constantemente adotado pela Gestão Municipal, apresentamos a seguir o Quadro 10 contendo as respostas de cada respondente.

Quadro 10 – Adoção do RPF

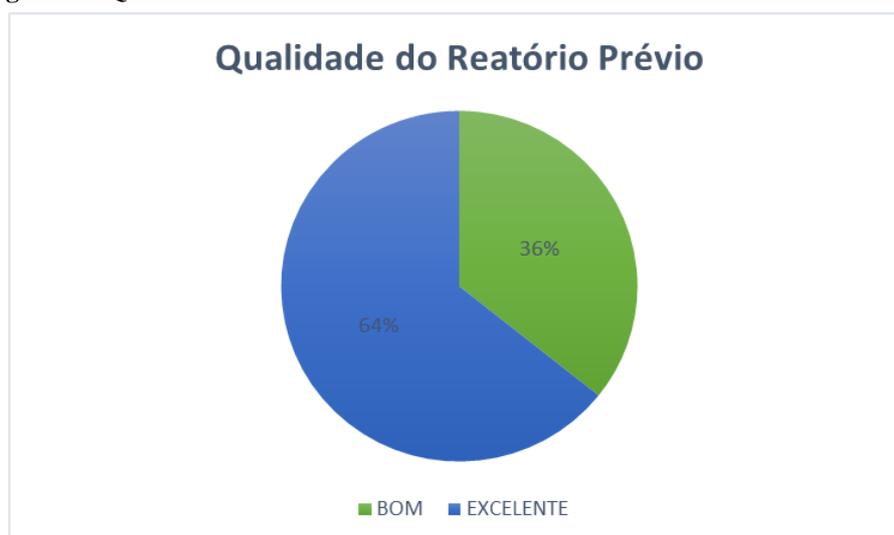
Você gostaria de que esse tipo de relatório fosse mais comumente adotado?	
Respondente 1	Sim
Respondente 2	Sim
Respondente 3	Sim
Respondente 4	Sim
Respondente 5	Sim
Respondente 6	Sim

Respondente 7	Sim
Respondente 8	Sim
Respondente 9	Sim
Respondente 10	Sim
Respondente 11	Sim
Respondente 12	Sim
Respondente 13	Sim
Respondente 14	Sim

Fonte: elaboração própria a partir de dados do estudo

Com intuito de obter um feedback quanto a qualidade das informações apresentadas, bem como a estrutura do relatório, foi realizada a seguinte pergunta: “Em relação ao material que você recebeu, no que diz respeito à qualidade de imagens, escolha de imagens, diagramação, redação, dados, você considera que a circulação de informações nesse formato de maneira mais frequente seria?”. Grande parte (64%) das conselheiras consideraram que seria excelente a circulação de informações no formato apresentado de maneira mais frequente e a parte (36%) consideraram que seria bom, como demonstra a Figura 7.

Figura 7 – Qualidade dos RFPs



Fonte: elaboração própria a partir de dados do estudo

Foram solicitadas, ainda, as justificativas da avaliação realizada na questão anterior. Para muitas conselheiras, o modelo apresentado com a nova ilustração é mais prático e facilita a compreensão das informações, além de apresentar um layout mais atraente, as respostas encontram-se no Quadro 11.

Quadro 11 – Avaliação do RPF

Em relação à pergunta anterior, justifique sua resposta	
Respondente 1	É bem interessante o novo modelo apresentado/ Atraente e motivador para o acompanhamento do conselheiro e ou outro público-alvo que deseje acompanhar, etc., participar.
Respondente 2	Apresenta as informações de forma mais clara e menos cansativa.
Respondente 3	Você faz uma leitura da foto e já entende o que está posto na foto.
Respondente 4	Seria mais prático
Respondente 5	Praticidade
Respondente 6	Seria uma leitura mais prazerosa com maior compreensão das informações.
Respondente 7	Facilita muito a compreensão dos conselheiros em relação a prestação de contas.
Respondente 8	Esse formato traz um melhor entendimento pela visualização gráfica dos dados, e a presença de textos mais curtos não deixa a leitura cansativa, resultando em um relatório mais objetivo e visualmente atraente.
Respondente 9	Tendo em vista os dados apresentados nesse formato são mais resumidos e objetivos, tornando a compreensão mais rápida e clara.
Respondente 10	Melhoraria muito à leitura e a visualização de dados facilitando assim, a compreensão.
Respondente 11	Seria sim mais eficaz na informação que nus e passada
Respondente 12	Material muito
Respondente 13	Fica mais a atraente a termos acesso às informações
Respondente 14	Porque é uma forma mais chamativa e só mesmo tempo fácil e rápido para o entendimento.

Fonte: elaboração própria a partir de dados do estudo

Finalmente, seis das 14 conselheiras apresentaram elogios quanto ao trabalho apresentado, a respondente 6 ressaltou que estava muito feliz por conhecer esse novo formato de relatório, conforme Quadro 12.

Quadro 12 – Comentários e sugestões

Comentários e sugestões	
Respondente 1	Parabéns pela inovação e proposta!
Respondente 2	-
Respondente 3	Parabéns pelo trabalho e informações!!!
Respondente 4	-
Respondente 5	Ótimo
Respondente 6	Muito feliz por conhecer esse formato de relatório. Com certeza irá melhorar na compreensão do leitor, de uma forma clara e objetiva e, sem muito esforço.
Respondente 7	-
Respondente 8	-
Respondente 9	-
Respondente 10	-
Respondente 11	Gostei sim, precisa ser mais usada essa maneira de comunicação
Respondente 12	-
Respondente 13	-
Respondente 14	Não tenho

Fonte: elaboração própria a partir de dados do estudo

A partir dos dados obtidos, pode-se observar que a maior parte das conselheiras do CMAS de Picuí/PB não tinham nenhum conhecimento prévio sobre a literatura de RFPs, dessa forma ficaram admiradas com a estrutura do Relatório elaborado. Todas as respondentes consideraram que o documento analisado foi eficaz naquilo que se propôs, e que texto coloquial e objetivo apresentado é de suma importância para a compressão das informações e que gostariam que esse tipo de relatório fosse adotado com frequência. Em relação a qualidade do relatório, a maioria considerou o material excelente, corroborando os resultados apresentados.

Para as conselheiras do CMAS de Picuí/PB, a prestação de contas apresentada com a nova ilustração à luz da literatura de RFPs foi uma grande inovação, um novo paradigma que se implantado facilitaria a compreensão e análise das contas e traria mais praticidade e motivação para o para as conselheiras e para o público em geral, confirmando os achados de pesquisas anteriores, que o uso das imagens e de uma linguagem menos técnica torna os relatórios financeiros governamentais mais compreensíveis e que os RFPs se apresentam como um recurso importante para melhorar a compreensão do cidadão sobre as finanças do Estado.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo analisar como os formatos interativos de apresentação dos relatórios financeiros populares (RFPs) podem contribuir para que conselheiros municipais possam tomar melhores decisões sobre informações financeiras que estejam sob seu julgamento, permitindo que naveguem e processem as informações com melhor cognição e compreensão, a partir de um estudo de caso no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Picuí, Estado da Paraíba, Região Nordeste do

Brasil, realizando uma releitura do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira relativo ao exercício financeiro de 2020 à luz da literatura de RFPs.

A revisão da literatura apresentou que os formatos interativos de apresentação dos RFPs ajudam os cidadãos a tomar melhores decisões sobre tarefas complexas, permitindo que naveguem e processem as informações com melhor cognição e compreensão, e fornecem uma compreensão mais profunda do papel potencial dos formatos interativos de informação. E que no âmbito público a concentração está em buscar uma forma de apresentar os dados e as informações que auxiliem usuário inferir e interpretar melhor, existindo poucos estudos que auxiliem os governos sobre como usar, da melhor forma, as informações de forma estratégica.

No caso do CMAS de Picuí/PB, verificou-se que é formado por 16 conselheiras, sendo oito titulares e oito suplentes, e que elas se reúnem ordinariamente uma vez por mês. Quanto ao relatório selecionado para receber a nova ilustração à luz da literatura de RFPs, trata-se do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira (DSEFF) relativo ao exercício financeiro de 2020, enviado pelo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para avaliação dos conselheiros do CMAS em conformidade com a legislação aplicada. A escolha do DSEFF como objeto de análise se deu em razão de esse demonstrativo envolver informações de natureza orçamentária-contábil-econômico-financeira-fiscal que precisam ser aprovadas ou reprovadas pelos conselheiros dos CMAS em conformidade com a legislação, os Relatórios Financeiros Populares (RFPs) se apresentam como um recurso importante para melhorar a compreensão dos conselheiros quanto ao seu conteúdo e forma.

Após a validação da nova ilustração do DSEFF pelas conselheiras, os achados da pesquisa mostram que documento analisado foi eficaz naquilo que se propôs, e que texto coloquial e objetivo apresentado foi importante para a compressão das informações por parte das conselheiras, que manifestaram o desejo de receber esse tipo de relatório com mais frequência, corroborando o resultado de pesquisas anteriores de que os RFPs se apresentam

como um recurso importante para melhorar a compreensão do cidadão sobre as finanças do Estado.

Esse resultado ilumina a literatura sobre a introdução de relatórios financeiros populares no âmbito da administração pública brasileira, com *insights* específicos a partir do usuário da informação contábil. Mais pesquisas podem ser feitas com o objetivo de entender melhor como formatos interativos de apresentação dos relatórios financeiros populares (RFPs) podem contribuir para que os gestores públicos possam tomar melhores decisões sobre informações financeiras que estejam sob seu julgamento, permitindo que naveguem e processem as informações com melhor cognição e compreensão.

REFERÊNCIAS

Ancker, JS, Senathirajah, Y., Kukafka, R., & Starren, JB (2006). Características de projeto de gráficos na comunicação de risco à saúde: uma revisão sistemática. *Jornal da Associação Americana de Informática Médica*, 13(6), 608-618.

Baekgaard, Martin, Nicola Belle, Søren Serritzlew, Mariafrancesca Sicilia e Ileana Steccolini. 2019. “Desempenho Informação na política: como enquadramento, formato e retórica importam para as preferências dos políticos”. *Jornal de Administração Pública Comportamental* 2 (2):1–12.

Ballard, Andrew (2019): Promovendo o uso de informações de desempenho por meio da visualização de dados: evidências de um experimento, avaliação pública de desempenho e gestão.

Barddal, F. M. E., & Torres, R. L. (2020). Efetividade da participação cidadã nos conselhos municipais de Curitiba. *Revista Brasileira de Gestão Urbana*, 12.

Brasil. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990

Brasil. Decreto nº 7.788 de 15 de agosto de 2012. Presidência da República: Brasília, DF, P 05. 16 de agosto de 2012, Edição 159, Seção 1.

Brasil. Decreto nº 10.35 de 21 de maio de 2020. Presidência da República: Brasília, DF, P. 08. 21 de maio de 2020, Edição 96, Seção 1.

Brasil. Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020. Tribunal de Contas da União: Brasília, DF, P 98. 30 de abril de 2020, Edição 82, Seção 1.

Brasil. Lei nº 8.472 de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Presidência da República: Brasília. DF.

Brasil. Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: Brasília, DF, P. 25. 08 de maio de 2020, Edição 1, Seção: 1.

Brasil. Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020. Ministério da Cidadania: Brasília. DF, P. 17. 30 de abril de 2020, Edição 82, Seção: 1.

Brasil. Portaria nº 378, de 7 de maio de 2020. Ministério da Cidadania: Brasília, DF, P. 113. 08 de maio de 2020, Edição 87, Seção: 1.

Brasil. Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012. Norma Operacional Básica do SUAS 2012. Brasília: Conselho Nacional de Assistência Social.

Bronstein, M. M., Fontes, J. R., & Pimenta, G. A. (2017). Organização dos Conselhos Municipais: governança e participação da sociedade civil. *Interações (Campo Grande)*, 18, 89-102.

Cohen, S., & Karatzimas, S. (2015). Traçando o futuro da reportagem no setor público: introduzindo a reportagem popular integrada. *Revista Internacional de Gestão do Setor Público*.

Hibbard, JH, Peters, E., Slovic, P., Finucane, ML, & Tusler, M. (2001). Fazendo saúde relatórios de qualidade de cuidados mais fáceis de usar. *The Joint Commission Journal on Quality Improvement*, 27(11), 591-604.

Hibbard, JH, Slovic, P., Peters, E., & Finucane, ML (2002). Estratégias para relatórios informações de desempenho de planos de saúde aos consumidores: evidências de estudos controlados. *Pesquisa de Serviços de Saúde*, 37(2), 291-313.

Iseul Choi & J. Ramon Gil-Garcia (2021): Diferentes apresentações de informações de desempenho em sites governamentais afetam a tomada de decisão dos cidadãos? Um experimento de pesquisa, *International Public Management Journal*.

Gomes, Eduardo Granha Magalhães (2003): Conselhos gestores de políticas públicas: democracia, controle social e instituições. FGV EAESP - CMAPG: Dissertações, Mestrado em Administração Pública e Governo.

John C. Bertot, Paul T. Jaeger, Justin M. Grimes (2010), Using ICTs to create a culture of transparency: E-government and social media as openness and anti-corruption tools for societies, *Government Information Quarterly*, V. 27, Issue 3, P. 264-271,

Julianne Mahler, Priscilla M. Regan, Crafting the message: Controlling content on agency Web sites, *Government Information Quarterly*, V. 24, Issue 3, 2007, P. 505-521.

Kristin R Eschenfelder, Behind the Web site: An inside look at the production of Web-based textual government information, *Government Information Quarterly*, V. 21, Issue 3, 2004, P. 337-358.

LAGE, Nilson. *Linguagem Jornalística*. 8. ed. São Paulo: Ática, 2006.

Lee, M. (2006). The history of municipal public reporting. *Intl Journal of Public Administration*, 29(4-6), 453-476.

Lee, T. D., Lee-Geiller, S., & Lee, B. K. (2020). Are pictures worth a thousand words? The effect of information presentation type on citizen perceptions of government websites. *Government Information Quarterly*, 37(3), 101482.

Langella, Anessi-Pessina, Redmayne, e Sicilia. 2021. Transparência de relatórios financeiros, compreensão dos cidadãos e participação pública: um estudo experimental de pesquisa.

Lima, D. V., Paiva, K. C. de O. (2019). A Caracterização e a Operacionalização dos Conselhos e sua Atuação na Governança da Previdência Pública Municipal. Síntese: Revista da Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, V. 13, número 2. P. 70-87.

Martins, F. V. de S. P., e Lima, D. V. (2021). Directives for Public Entities' Popular Financial Reporting. Revista Contemporânea De Contabilidade, 18(47).

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS (2013). Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Oliveira, A., Santos, J.P e Jorge, S.M.F. (2018). Popular Reporting nos Municípios Portugueses? RIBB – Vol. XVI, nº 31, Enero-Junio.

Piotrowski, Suzanne, Stephan Grimmelikhuijsen e Felix Deat. 2019. “Números sobre Narrativas? Quão As estratégias de mensagens do governo afetam as atitudes dos cidadãos”. Avaliação de Desempenho e Gestão Pública42(5): 1005-28.

Reis, K. (2018a.) Marcos normativos do Sistema Único de Assistência Social. GESUAS. Disponível: <https://www.gesuas.com.br/blog/marcos-normativos-do-suas/>. Acesso em: 10/04/2021.

Reis, K. (2018b). O papel do Conselho Municipal de Assistência Social. GESUAS. Disponível: <https://www.gesuas.com.br/blog/conselho-municipal-de-assistencia-social/>. Acesso em: 10/04/2021.

Reis, I. A., & Torres, R. L. (2020). O Potencial Para A Democracia Participativa Dos Conselhos Municipais De Osasco E A Limitada Participação Cidadã. Práticas de Administração Pública, 4(1), 63-83.

Silva, P. C., et al (2016). Accountability e Transparência nos Conselhos municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Sinop-MT. RAGC, 4(13).

Yusuf, J. E. et al., (2013). For the people: Popular financial reporting practices of local governments. Public Budgeting e Finance. 33(1), 95-113.

Yusuf, J. E. W. and Jordan, M. M. (2012). Effective popular financial reports: The citizen perspective. Journal of Government Financial Management. 61(4), 44-49.

Santos, O. A., Jr., Ribeiro, L. C., & Azevedo, S. (2004). Democracia e gestão local: a experiência dos conselhos municipais no Brasil. In O. A. Santos, Jr., L. C. Q. Ribeiro, S. Azevedo (Eds.), Governança democrática e poder local: a experiência dos conselhos municipais no Brasil. Rio de Janeiro: Revan.

Silva, Enid Rocha Andrade. A Constituição Cidadã e a Institucionalização dos Espaços de Participação Social: Avanços e Desafios. In: ANFIP. (Org.). 20 anos da Constituição Cidadã: Avaliação e Desafios da Seguridade Social. 1ed. Brasília: ANFIP, 2008, v. , p. 131-148.

Terrell, S. R. (2012). Mixed-Methods Research Methodologies. *The Qualitative Report*, 17(1), 254-280.

Mele, Valentina; Belardinelli, Paolo: Mixed Methods in Public Administration Research: Selecting, Sequencing, and Connecting, *Journal of Public Administration Research and Theory*, Volume 29, Issue 2, April 2019, Pages 334–347.

ANEXO A

Informações contábeis imprescindíveis aos conselheiros dos CMAS

PERGUNTAS	RESPOSTAS DA CNM
Quais informações contábeis, orçamentárias e fiscais se fazem mais relevantes da perspectiva de um conselheiro atuante em um Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para fins de apreciação e aprovação do Demonstrativo Sintético dos Serviços/Programas relativo ao exercício financeiro de 2020? (Favor relacione todas julgar necessárias).	Temos muita dificuldade em identificar o que é contábil, o que é orçamentário e o que é fiscal.
Quais os principais motivos para instauração de Tomada de Contas Especial referente aos Serviços/Programas na área de Assistência Social Municipal?	<ul style="list-style-type: none">• Dificuldade de acesso aos sistemas SUAS, os gestores não passam as senhas quando troca a gestão;• Queima de arquivos;• Falta de guarda documental;• Erro na execução dos recursos, não relacionam objetivo e finalidade.

Fonte: elaboração própria a partir da legislação aplicada

APÊNDICE A – DSEFF ORIGINAL PICUI/PB 2020



**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social**

**DEMONSTRATIVO SERVIÇOS / PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL
SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ANO 2020
VERSÃO 1.1 Original**

I. DADOS CADASTRAIS

1. DADOS CADASTRAIS DO ENTE FEDERADO

(prefeitura / governo estadual / governo do DF)

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

CGC/CNPJ: 08.741.399/0001-73

Cidade: PICUI

UF: PB

Endereço: RUA ANTONIO FIRMINO 348

C.E.P.: 58187000

Telefone: (83) 3371-2380

Fax: (83)

E-mail: gab@picui.pb.gov.br

Prefeito: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Nível de gestão: Gestão Plena

Porte: PEQUENO I

2. DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO GESTOR

(secretaria ou órgãos congêneres)

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CGC/CNPJ: 08.741.399/0001-73

Cidade: PICUI

UF: PB

Endereço: RUA ANTÔNIO FIRMINO 348

C.E.P.: 58187000

Telefone: (83) 3371-2393

Fax: (83)

E-mail: assistencia@picui.pb.gov.br

Nome do Gestor: KEILES LUCENA DE MACEDO

3. DADOS CADASTRAIS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CGC/CNPJ: 12.751.785/0001-13

E-Mail: assistencia@picui.pb.gov.br

Vínculo: Sec. Municipal/Estadual da Assistencia Social ou Congenere

Telefone: (83) 3371-2393

Fax: (83) 3371-2393

Título do Ato

Ato de Criação: LEI
Número do Ato: 1674
Data de Assinatura: 24/05/2016
Data de Publicação: 25/05/2016

4.DADOS CADASTRAIS DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CGC/CNPJ:
Cidade: PICUI
UF: PB
Endereço: RUA ROLDÃO ZACARIAS DE MACEDO 0
C.E.P.: 58187000
Telefone: (83) 3371-2393
Título do Ato
Ato de criação: LEI
Número do Ato: 867
Data de Assinatura: 07/03/1996
Data de Publicação: 08/03/1996

4.1 TÍTULO DO SECRETÁRIO

Nome do Secretário: REJANE MIRANDA SANTOS

4.2 CONSELHEIROS

CPF	Nome	Cargo	Início do Mandato	Fim do Mandato
039.514.204-05	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	20/11/2020	20/11/2022
061.644.184-37	OZINEIDE CRISTINA FERNANDES DE FREITAS	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	20/11/2020	20/11/2022
074.209.364-63	JOSEFA ALEXANDRE SILVA SANTOS	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	20/11/2020	20/11/2022
101.967.394-03	MELISSA DA COSTA BARROS	CONSELHEIRO(A) TITULAR	20/11/2020	20/11/2022
103.370.204-85	BETSY DANTAS DE MEDEIROS	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	20/11/2020	20/11/2022
108.500.984-08	MARIA APARECIDA BATISTA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	20/11/2020	20/11/2022
110.800.524-10	NAYELE RAYANE DANTAS VASCONCELOS	CONSELHEIRO(A) TITULAR	20/11/2020	20/10/2022
472.653.614-15	ROSINETE ALVES DA COSTA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	20/11/2020	20/11/2022
570.392.914-87	NEUMA DANTAS DE LIMA CÂNDIDO	CONSELHEIRO(A)	20/11/2020	20/11/2022
713.744.854-20	MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA SANTOS	CONSELHEIRO(A) TITULAR	20/11/2020	20/11/2022
768.530.804-59	VITÓRIA ARIADNE QUEIRÓZ DA SILVA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	20/11/2020	20/11/2022
820.367.641-34	FRANCINEIDE OLIVEIRA DOS	CONSELHEIRO(A) TITULAR	20/11/2020	20/11/2022

II. Execução Financeira

1. Programas-Projetos-Transferências Voluntárias Fundo a Fundo

1.1 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2020

1.1 Saldo na conta corrente 198315 em 31/12/2019	R\$ 55.999,09
1.2 Saldo nas contas anteriores a 198315 em 31/12/2019	R\$ 0,00
1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa (consideram-se os valores creditados na conta corrente no período de 01/01/2020 a 31/12/2020)	R\$ 152.160,00

1.4 Recursos auferidos no exercício de 2020 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente	R\$ 343,42
1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 198315	R\$ 0,00
1.6 Receitas totais para o exercício de 2020	R\$ 208.502,51

2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2020

2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2020 (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar)	R\$ 114.384,53
2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6ºE da LOAS e Resolução CNAS 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA	R\$ 0,00
2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais	R\$ 98.472,72
2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas)	R\$ 0,00
2.1.4 Valores pagos com recursos federais referentes a parcerias com Entidades e Organizações Sociais	R\$ 0,00
2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme Art. 4º e 5º da Portaria nº 2.601/2018	R\$ 1.320,00
2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas não discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5	R\$ 14.591,81
2.2 Valores das contas corrente vinculadas devolvidos a União, por meio de GRU, no exercício de 2020	R\$ 0,00

3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2020

3.1 Saldo financeiro total	R\$ 94.117,97
3.1.1 Saldo financeiro na conta corrente 198315 em 31/12/2020	R\$ 94.117,97
3.1.2 Saldo financeiro nas contas corrente anteriores à 198315 em 31/12/2020	R\$ 0,00

1.2 SIGTV ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO

1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2020

1.1 Saldo na conta corrente 210293 em 31/12/2019	R\$ 100.075,82
1.2 Saldo nas contas anteriores a 210293 em 31/12/2019	R\$ 0,00
1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa (consideram-se os valores creditados na conta corrente no período de 01/01/2020 a 31/12/2020)	R\$ 0,00
1.4 Recursos auferidos no exercício de 2020 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente	R\$ 306,12
1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 210293	R\$ 0,00
1.6 Receitas totais para o exercício de 2020	R\$ 100.381,94

2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2020

2.1 Gastos dos recursos repassados por meio de transferências voluntárias, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do SIGTV	R\$ 96.589,00
2.1.1 Com recursos das programações do SIGTV para aquisição de veículos, equipamentos e materiais permanentes, conforme Portaria nº 2.601/2018	R\$ 96.589,00

CNPJ Emitente da NF.
29.173.529/0001-99
Razão Social
JUSSARA DIANA MARTINSON BUENO COMERCIO DE INSTRUMENTOS
Número da NF.
000017
Serie da NF.
1

Data de Emissão
12/09/2020
Descrição do Item
TROMBONE DE VARA BENSON Btbt 1L
Quantidade
5
Valor Total
5.189,00

CNPJ Emitente da NF.
00.585.424/0001-65
Razão Social
RIO VALE AUTOMOTORES LTDA
Número da NF.
000031973
Serie da NF.
001
Data de Emissão
08/04/2020
Descrição do Item
VEÍCULO MARCA GENERAL MOTORS, MODELO 5P752L - SPIN 1.8L PREMIER, BRANCO
Quantidade
1
Valor Total
91.400,00

2.2 Valores das contas corrente vinculadas devolvidos a União, por meio de GRU, no exercício de 2020 R\$ 0,00

3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2020

3.1 Saldo financeiro total R\$ 3.792,94

3.1.1 Saldo financeiro na conta corrente 210293 em 31/12/2020 R\$ 3.792,94

3.1.2 Saldo financeiro nas contas corrente anteriores à 210293 em 31/12/2020 R\$ 0,00

1.3 BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO

1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2020

1.1 Saldo na conta corrente 196509 em 31/12/2019 R\$ 491,84

1.2 Saldo nas contas anteriores a 196509 em 31/12/2019 R\$ 0,00

1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa (consideram-se os valores creditados na conta corrente no período de 01/01/2020 a 31/12/2020) R\$ 0,00

1.4 Recursos auferidos no exercício de 2020 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente R\$ 2,42

1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 196509 R\$ 0,00

1.6 Receitas totais para o exercício de 2020 R\$ 494,26

2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2020

2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2020 (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar) R\$ 0,00

2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6ºE da LOAS e Resolução CNAS 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA R\$ 0,00

2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais R\$ 0,00

2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas) R\$ 0,00

2.1.4 Valores pagos com recursos federais referentes a parcerias com Entidades e Organizações Sociais R\$ 0,00

2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme Art. 4º e 5º da Portaria nº 2.601/2018 R\$ 0,00

2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas não discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5 R\$ 0,00

2.2 Valores das contas corrente vinculadas devolvidos a União, por meio de GRU, no exercício de 2020 R\$ 0,00

3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2020

3.1 Saldo financeiro total R\$ 494,26

3.1.1 Saldo financeiro na conta corrente 196509 em 31/12/2020 R\$ 494,26

3.1.2 Saldo financeiro nas contas corrente anteriores à 196509 em 31/12/2020 R\$ 0,00

1.4 Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369

1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2020

1.1 Saldo na conta corrente 213071 em 31/12/2019 R\$ 0,00

1.2 Saldo nas contas anteriores a 213071 em 31/12/2019 R\$ 0,00

1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa (consideram-se os valores creditados na conta corrente no período de 01/01/2020 a 31/12/2020) R\$ 49.350,00

1.4 Recursos auferidos no exercício de 2020 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente R\$ 34,63

1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 213071 R\$ 0,00

1.6 Receitas totais para o exercício de 2020 R\$ 49.384,63

2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2020

2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito extraordinário, mediante Portaria nº 369/2020, no exercício de 2020 R\$ 49.374,81

2.1.1 Com aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para os profissionais das unidades públicas estatais de atendimento do SUAS R\$ 49.353,91

2.1.2 Gastos com outras despesas não especificadas no item anterior R\$ 20,90

2.2 Valores das contas corrente vinculadas devolvidos a União, por meio de GRU, no exercício de 2020 R\$ 0,00

3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2020

3.1 Saldo financeiro total R\$ 9,82

3.1.1 Saldo financeiro na conta corrente 213071 em 31/12/2020 R\$ 9,82

3.1.2 Saldo financeiro nas contas corrente anteriores à 213071 em 31/12/2020 R\$ 0,00

1.5 Ações do COVID no SUAS - para Acolhimento - Portaria 369

1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2020

1.1 Saldo na conta corrente 213063 em 31/12/2019 R\$ 0,00

1.2 Saldo nas contas anteriores a 213063 em 31/12/2019 R\$ 0,00

1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa (consideram-se os valores creditados na conta corrente no período de 01/01/2020 a 31/12/2020) R\$ 2.400,00

1.4 Recursos auferidos no exercício de 2020 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente R\$ 2,02

1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 213063 R\$ 0,00

1.6 Receitas totais para o exercício de 2020 R\$ 2.402,02

2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2020

2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito extraordinário, mediante Portaria nº 369/2020, no exercício de 2020 R\$ 2.398,88

2.1.1 Com cofinanciamento de ações socioassistenciais visando o enfrentamento da situação de emergência em decorrência do Covid-19	R\$ 2.398,88
2.1.2 Gastos com outras despesas não especificadas no item anterior	R\$ 0,00
2.2 Valores das contas corrente vinculadas devolvidos a União, por meio de GRU, no exercício de 2020	R\$ 0,00
3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2020	
3.1 Saldo financeiro total	R\$ 3,14
3.1.1 Saldo financeiro na conta corrente 213063 em 31/12/2020	R\$ 3,14
3.1.2 Saldo financeiro nas contas corrente anteriores à 213063 em 31/12/2020	R\$ 0,00

2. Bloco da Proteção Social Básica

2.1 Bloco da Proteção Social Básica

1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2020

1.1 Saldo na conta corrente 190438 em 31/12/2019	R\$ 93.639,84
1.2 Saldo nas contas anteriores a 190438 em 31/12/2019	R\$ 0,00

Tipo de Conta Corrente

PVMC

Número da Agência

24414

Conta Corrente

132098

Saldo em 31/12/2019

0,00

1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa (consideram-se os valores creditados na conta corrente no período de 01/01/2020 a 31/12/2020)	R\$ 303.645,22
1.3.1 Recursos repassados a crédito ordinário	R\$ 131.645,22
1.3.2 Recursos repassados a título de crédito extraordinário (Recursos da Portaria MC nº 378/2020)	R\$ 172.000,00
1.4 Recursos auferidos no exercício de 2020 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente	R\$ 502,72
1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 190438	R\$ 1.385,20
1.6 Receitas totais para o exercício de 2020	R\$ 399.172,98

2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2020

2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2020 (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar)	R\$ 158.193,57
2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6ºE da LOAS e Resolução CNAS 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA	R\$ 105.680,71
2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais	R\$ 5.610,44
2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas)	R\$ 15.628,60
2.1.4 Valores pagos com recursos federais referentes a parcerias com Entidades e Organizações Sociais	R\$ 0,00
2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme Art. 4º e 5º da Portaria nº 2.601/2018	R\$ 840,00
2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas não discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5	R\$ 30.433,82

2.2 Gastos dos recursos repassados a título de crédito extraordinário, mediante Portaria nº 378/2020, no exercício de 2020 R\$ 11.867,50

2.2.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6º-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) - Equipe de Referência R\$ 0,00

2.2.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais R\$ 0,00

2.2.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas), pagos com recursos federais R\$ 0,00

2.2.4 Valores pagos com recursos federais referentes a parcerias com Entidades e Organizações Sociais R\$ 0,00

2.2.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos R\$ 0,00

2.2.6 Demais gastos vinculados a execução dos objetivos da Portaria nº 378/2020, não elencados nos itens 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4 e 2.2.5 R\$ 11.867,50

2.3 Valores das contas corrente vinculadas devolvidos a União, por meio de GRU, no exercício de 2020 R\$ 0,00

3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2020

3.1 Saldo financeiro total R\$ 229.189,28

3.1.1 Saldo financeiro na conta corrente 190438 em 31/12/2020 R\$ 229.111,91

3.1.1.1 Saldo financeiro referente aos recursos da Portaria nº 378/2020 R\$ 160.132,50

3.1.2 Saldo financeiro nas contas corrente anteriores à 190438 em 31/12/2020 R\$ 77,37

Tipo de Conta Corrente
PVMC
Agência
24414
Conta Corrente
132098
Saldo na Conta Corrente em 31/12/2020
77,37

3. Bloco da Proteção Social Especial

3.1 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2020

1.1 Saldo na conta corrente 202568 em 31/12/2019 R\$ 64.881,44

1.2 Saldo nas contas anteriores a 202568 em 31/12/2019 R\$ 0,00

1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa (consideram-se os valores creditados na conta corrente no período de 01/01/2020 a 31/12/2020) R\$ 145.922,80

1.3.1 Recursos repassados a crédito ordinário R\$ 74.522,80

1.3.2 Recursos repassados a título de crédito extraordinário (Recursos da Portaria MC nº 378/2020) R\$ 71.400,00

1.4 Recursos auferidos no exercício de 2020 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente R\$ 336,52

1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 202568 R\$ 10.756,93

1.6 Receitas totais para o exercício de 2020 R\$ 221.897,69

2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2020

2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2020 (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar) R\$ 110.975,96

2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS R\$ 87.572,66

FEDERAIS (Art. 6ºE da LOAS e Resolução CNAS 17/2016) -
EQUIPE DE REFERÊNCIA

2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais	R\$ 9.202,58
2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas)	R\$ 6.739,90
2.1.4 Valores pagos com recursos federais referentes a parcerias com Entidades e Organizações Sociais	R\$ 0,00
2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme Art. 4º e 5º da Portaria nº 2.601/2018	R\$ 0,00
2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas não discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5	R\$ 7.460,82

2.2 Gastos dos recursos repassados a título de crédito extraordinário, mediante Portaria nº 378/2020, no exercício de 2020 R\$ 8.877,50

2.2.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6º-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) - Equipe de Referência	R\$ 0,00
2.2.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais	R\$ 0,00
2.2.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas), pagos com recursos federais	R\$ 0,00
2.2.4 Valores pagos com recursos federais referentes a parcerias com Entidades e Organizações Sociais	R\$ 0,00
2.2.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos	R\$ 8.877,50
2.2.6 Demais gastos vinculados a execução dos objetivos da Portaria nº 378/2020, não elencados nos itens 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4 e 2.2.5	R\$ 0,00
2.3 Valores das contas corrente vinculadas devolvidos a União, por meio de GRU, no exercício de 2020	R\$ 0,00

3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2020

3.1 Saldo financeiro total	R\$ 102.044,23
3.1.1 Saldo financeiro na conta corrente 202568 em 31/12/2020	R\$ 102.044,23
3.1.1.1 Saldo financeiro referente aos recursos da Portaria nº 378/2020	R\$ 62.522,50
3.1.2 Saldo financeiro nas contas corrente anteriores à 202568 em 31/12/2020	R\$ 0,00

III. Execução Física

Serviço	Público Atendido	Ref. Pactuação	Expansão/Revisão de	Qtd. Executada
Bloco da Proteção Social Especial				
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC				
Piso Fixo de Média Complexidade	Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas	20		20
Programas e Projetos				
Programa Primeira Infância no SUAS				
Programa Criança Feliz	Indivíduos beneficiados	200		200
Bloco da Proteção Social Básica				
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)				
Piso Básico Fixo	Família Referenciada	2500		615

Serviço	Público Atendido	Ref. Pactuação	Expansão/Revisão de	Qtd. Executada
Bloco da Proteção Social Básica				
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos				
Piso Básico Variável - SCFV	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos, em situações prioritárias	155		155
Bloco da Proteção Social Básica				
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos				
Piso Básico Variável - SCFV	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos, maiores de 60 anos e seus familiares	310		310
Programas e Projetos				
Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV				
BPC na Escola - Questionário a ser aplicado	Questionários a serem pagos	41		13
Bloco da Proteção Social Especial				
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI				
Piso Fixo de Média Complexidade	Famílias e indivíduos em situação de risco, por violação de direitos	50		70

IV. Resumo Executivo

Resumo das informações preenchidas na sessão Execução Financeira

1- TOTAL DAS RECEITAS FEDERAIS

1.1 RECEITAS TOTAIS DE SERVIÇOS	R\$ 377.670,67
1.1.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 227.172,98
1.1.1.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 227.172,98
1.1.2 Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 150.497,69
1.1.2.1 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	R\$ 150.497,69
1.2 RECEITAS TOTAIS DE PROGRAMAS	R\$ 208.996,77
1.2.1 Programas-Projetos-Transferências Voluntárias Fundo a Fundo	R\$ 208.996,77
1.2.1.1 BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO	R\$ 494,26
1.2.1.2 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	R\$ 208.502,51
1.3 RECEITAS TOTAIS DECORRENTES DA PORTARIA Nº 369/2020	R\$ 51.786,65
1.3.1 Programas-Projetos-Transferências Voluntárias Fundo a Fundo	R\$ 51.786,65
1.3.1.1 Ações do COVID no SUAS - para Acolhimento - Portaria 369	R\$ 2.402,02
1.3.1.2 Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369	R\$ 49.384,63
1.4 RECEITAS TOTAIS DECORRENTES DA PORTARIA Nº 378/2020	R\$ 243.400,00
1.4.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 172.000,00
1.4.1.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 172.000,00
1.4.2 Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 71.400,00
1.4.2.1 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	R\$ 71.400,00
1.7 RECEITAS TOTAIS DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - SIGTV PARA AQUISIÇÃO DE BENS (INVESTIMENTO)	R\$ 100.381,94
1.7.1 Programas-Projetos-Transferências Voluntárias Fundo a Fundo	R\$ 100.381,94
1.7.1.1 SIGTV ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO	R\$ 100.381,94

2- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS FEDERAIS	
2.1 DESPESAS TOTAIS DE SERVIÇOS	R\$ 269.169,53
2.1.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 158.193,57
2.1.1.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 158.193,57
2.1.2 Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 110.975,96
2.1.2.1 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	R\$ 110.975,96
2.2 DESPESAS TOTAIS DE PROGRAMAS	R\$ 114.384,53
2.2.1 Programas-Projetos-Transferências Voluntárias Fundo a Fundo	R\$ 114.384,53
2.2.1.1 BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO	R\$ 0,00
2.2.1.2 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	R\$ 114.384,53
2.3 DESPESAS TOTAIS DECORRENTES DA PORTARIA Nº	R\$ 51.773,69
2.3.1 Programas-Projetos-Transferências Voluntárias Fundo a Fundo	R\$ 51.773,69
2.3.1.1 Ações do COVID no SUAS - para Acolhimento - Portaria 369	R\$ 2.398,88
2.3.1.2 Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369	R\$ 49.374,81
2.4 DESPESAS TOTAIS DECORRENTES DA PORTARIA Nº	R\$ 20.745,00
2.4.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 11.867,50
2.4.1.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 11.867,50
2.4.2 Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 8.877,50
2.4.2.1 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	R\$ 8.877,50
2.7 DESPESAS TOTAIS DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - SIGTV - PARA A AQUISIÇÃO DE BENS (INVESTIMENTO)	R\$ 96.589,00
2.7.1 Programas-Projetos-Transferências Voluntárias Fundo a Fundo	R\$ 96.589,00
2.7.1.1 SIGTV ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO	R\$ 96.589,00
3- SALDOS TOTAIS DOS RECURSOS FEDERAIS EM 31/12/2020	
3.1 SALDO TOTAL DOS SERVIÇOS	R\$ 331.233,51
3.1.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 229.189,28
3.1.1.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 229.189,28
3.1.2 Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 102.044,23
3.1.2.1 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	R\$ 102.044,23
3.2 SALDO TOTAL DOS PROGRAMAS	R\$ 94.612,23
3.2.1 Programas-Projetos-Transferências Voluntárias Fundo a Fundo	R\$ 94.612,23
3.2.1.1 BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO	R\$ 494,26
3.2.1.2 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	R\$ 94.117,97
3.3 SALDO TOTAL DOS RECURSOS DA PORTARIA Nº 369/2020	R\$ 12,96
3.3.1 Programas-Projetos-Transferências Voluntárias Fundo a Fundo	R\$ 12,96
3.3.1.1 Ações do COVID no SUAS - para Acolhimento - Portaria 369	R\$ 3,14
3.3.1.2 Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369	R\$ 9,82
3.4 SALDO TOTAL DOS RECURSOS DA PORTARIA Nº 378/2020	R\$ 222.655,00
3.4.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 160.132,50
3.4.1.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 160.132,50
3.4.2 Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 62.522,50

3.4.2.1 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	R\$ 62.522,50
3.7 SALDO TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - SIGTV	R\$ 3.792,94
- PARA AQUISIÇÃO DE BENS (INVESTIMENTO)	
3.7.1 Programas-Projetos-Transferências Voluntárias Fundo a Fundo	R\$ 3.792,94
3.7.1.1 SIGTV ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO	R\$ 3.792,94
4- DO COFINANCIAMENTO	
4.1 RECURSOS FINANCEIROS PRÓPRIOS EXECUTADOS NOS SERVIÇOS/PROGRAMAS	R\$ 1.055.903,05
4.1.1 EXECUTADOS COM ATIVIDADES FINALÍSTICAS DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS	R\$ 275.711,80
4.1.2 EXECUTADO COM O ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 780.191,25
4.2 RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	R\$ 22.421,52
V. COMENTÁRIO DO GESTOR	
<p>O ano de 2020 foi extremamente desafiante para execução dos recursos, tendo em vista que a pandemia trouxe a necessidade de adaptação, de suspensão de atividades coletivas e restrição de atendimentos presenciais, mesmo assim, a demanda atendida, principalmente na Proteção Social Básica, foi acima da média de anos anteriores. O recurso ordinário foi complementado pelo incremento nos blocos da básica e da especial, o que permitiu uma maior organização das despesas realizadas e o planejamento para as despesas a serem realizadas. Com a suspensão de atividades grupais, as despesas que normalmente eram realizadas diminuíram significativamente, pois o município se adaptou ao formato remoto, mas, naquele momento, ainda de forma incipiente, por isso, ao finalizar o exercício o montante de recursos reprogramados para o exercício 2021 foi acima do que normalmente era realizado, bem como, os recursos reprogramados para os programas, a exemplo do Criança Feliz, também foi superior, pois o município ao se adaptar também deixou de realizar despesas com transporte, alimentação de equipes e produção de material para as visitas domiciliares realizadas presencialmente. Em resumo, 2020 foi um ano de muitos desafios para a execução dos recursos, mas, todos os valores executados no exercício foram feitos com muito zelo, primando pela finalidade correta das despesas de cada bloco.</p>	
DECLARAÇÃO	AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA
Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.	R:10.222.10.134 X1:45.225.232.83 57039291487 202202221839 4669105

PICUÍ/PB RELATÓRIO 2020

RELATÓRIO PRÉVIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



Site da Prefeitura Municipal de Picuí/PB

PICUÍ/PB
RELATÓRIO 2020

RELATÓRIO PRÉVIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNÍCIO DE PICUÍ/PB
RELATÓRIO PRÉVIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
ASSISTÊNCIA SOCIAL 2020

Olivânio Dantas Remígio
Prefeito Municipal

Lucas Marques De Oliveira
Vice-Prefeito Municipal e Secretário de Gabinete do Prefeito

Márcio Renato Farias de Barros
Secretário de Finanças

Keiles Lucena de Macedo
Secretária de Assistência Social



Sumário

1. Apresentação
 2. Glossário (principais termos para entender o relatório)
 3. Normativos
 4. Blocos de Financiamentos, Programas e seus componentes
 5. Prestação de contas
- 

Mensagem do Gestor

Em atenção à Portaria nº 138 do Ministério da Cidadania, de 22 de novembro de 2021, que informa sobre a disponibilização do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira, referente ao exercício de 2020 no Sistema SUASWEB, elaboramos este relatório para auxiliar a análise da prestação de contas dos serviços e programas socioassistenciais.

1. Apresentação

O presente relatório trata da prestação de contas referente aos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) que destinam-se ao cofinanciamento dos serviços de caráter continuado e de programas e projetos de assistência social, destinado ao custeio de ações e ao investimento em equipamentos públicos da rede socioassistencial dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

2. Glossário (principais termos para entender o relatório)

Cofinanciamento: é o repasse direto de recursos de fundos da esfera federal para fundos da esfera estadual, municipal e do DF de modo descentralizado, dispensando a celebração de convênios.

Blocos de Financiamento: são conjuntos de recursos destinados ao cofinanciamento federal das ações socioassistenciais.

Crédito Extraordinário: Crédito adicional para atender a despesas imprevisíveis e urgentes.

Accountability: controle, fiscalização, responsabilização, ou ainda prestação de contas.

3. Normativos

Portaria 378/2020 DE 7 DE MAIO DE 2020 (MC) - Dispõe sobre repasse de recurso extraordinário do financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus, COVID-19.

Portaria 2.601/2018 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018 (MDS) - Dispõe sobre a utilização de recursos transferidos fundo a fundo pelo Ministério do Desenvolvimento Social - MDS para o incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS.

Portaria 113/2015 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015 (MDS) - Regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

4. Blocos de Financiamentos e seus componentes

No ano de 2020, os blocos de financiamentos destinados ao cofinanciamento dos serviços de caráter continuado e de programas e projetos de assistência social da Cidade de Picuí – Paraíba foram compostos pelos seguintes componentes:

Bloco da Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica (PSB) tem como finalidade prevenir situações de risco por meio do apoio as famílias e aos indivíduos e promove o acesso a direitos para uma melhor qualidade de vida.

Serviços

SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Encontros dos grupos para fortalecer os vínculos entre as pessoas, visando identificar e monitorar a incidência de vulnerabilidades e riscos no Município e o público sobre o qual elas incidem – crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos.



Instagram do CMAS de Picuí/PB

Para essa ação, foram destinados:
R\$90.111,21 (noventa mil, cento e onze reais e vinte e um centavos).



* 29,68% dos recursos da proteção social básica

PISO BÁSICO FIXO

Atendimento integral a família através de entrevista familiar, visitas domiciliares, acompanhamento das famílias, palestras para a comunidade e a família, oficinas de convivência e campanhas socioeducativas.

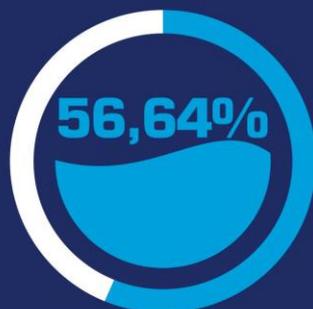


Instagram do CMAS de Picuí/PB

Para essa ação, foram destinados R\$ 41.534,01 (quarenta e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e um centavo) recursos, para o trabalho social com famílias, de caráter continuado.



* 13,68% dos recursos da proteção social básica



* 56,64% dos recursos da proteção social básica

• Recebemos o valor de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), como forma de incremento para as ações da Proteção Social Básica de combate ao COVID-19. (Portaria 378/2020)

Bloco da Proteção Social de Média Complexidade

A Proteção Social de Média Complexidade tem como finalidade oferecer atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos.





Site da Prefeitura Municipal de Picuí/PB

Serviços

PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE – PAEFI

Proteção e atendimento especializado à famílias e indivíduos, atendimento para pessoas em situação de rua, serviço de proteção à adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativa de liberdade assistida e abordagem social.

Para essa ação, foram destinados R\$ 145.922,80 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) recursos, distribuídos em ações de combate ao COVID-19 e serviços de proteção social especial.

■ 51% Serviços de Proteção Especial
■ 49% de Ações de Combate a COVID



Ações de Combate ao COVID-19 (R\$ 71.400,00) - Portaria 378/2020
Serviços de proteção social especial (R\$ 74.552,80)

Programas

Contamos também com os seguintes Programas:

1. Programa Primeira Infância no SUAS - Fortalecimento da família para cuidado, proteção à educação das crianças: acompanhamento no domicílio e orientação a gestantes e família; Convivência Familiar e Comunitária.

Para essa ação, foram destinados R\$ 152.160,00 (cento e cinquenta e dois mil, cento e sessenta reais), recursos distribuídos para fortalecimento de vínculos e incentivo às famílias acolhedoras; e cuidadores estáveis para crianças de 0 a 3 anos em acolhimento institucional; atenção às mães privadas de liberdade e ambiência nas unidades de privação de liberdade para acolhimento de crianças na primeira infância; e para a organização de espaços lúdicos que propiciem o brincar e a criatividade.



2. Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369/2020 - Recurso emergencial com a finalidade de aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19.

Distribuição das despesas com o programa



Todos os recursos foram destinados às ações

Para essa ação, foram destinados R\$ 49.350,00 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais) para compra de equipamentos de proteção individual dos profissionais do SUAS.



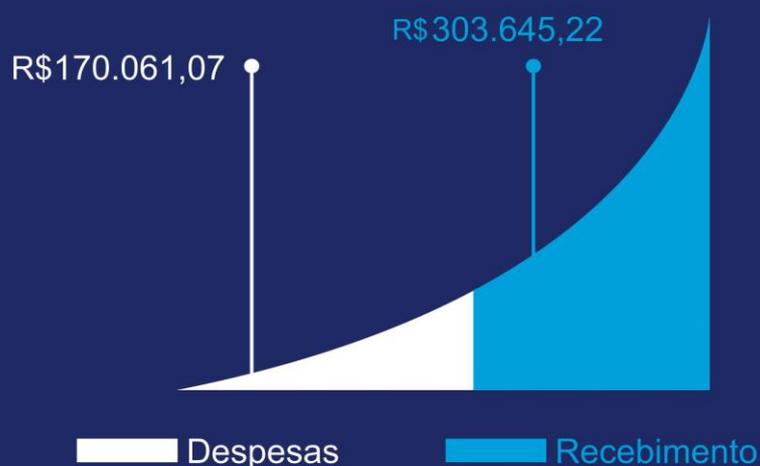
3. Ações do COVID no SUAS para Acolhimento - Portaria 369/2020 - Recurso emergencial que tem como finalidade aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19, promovendo:

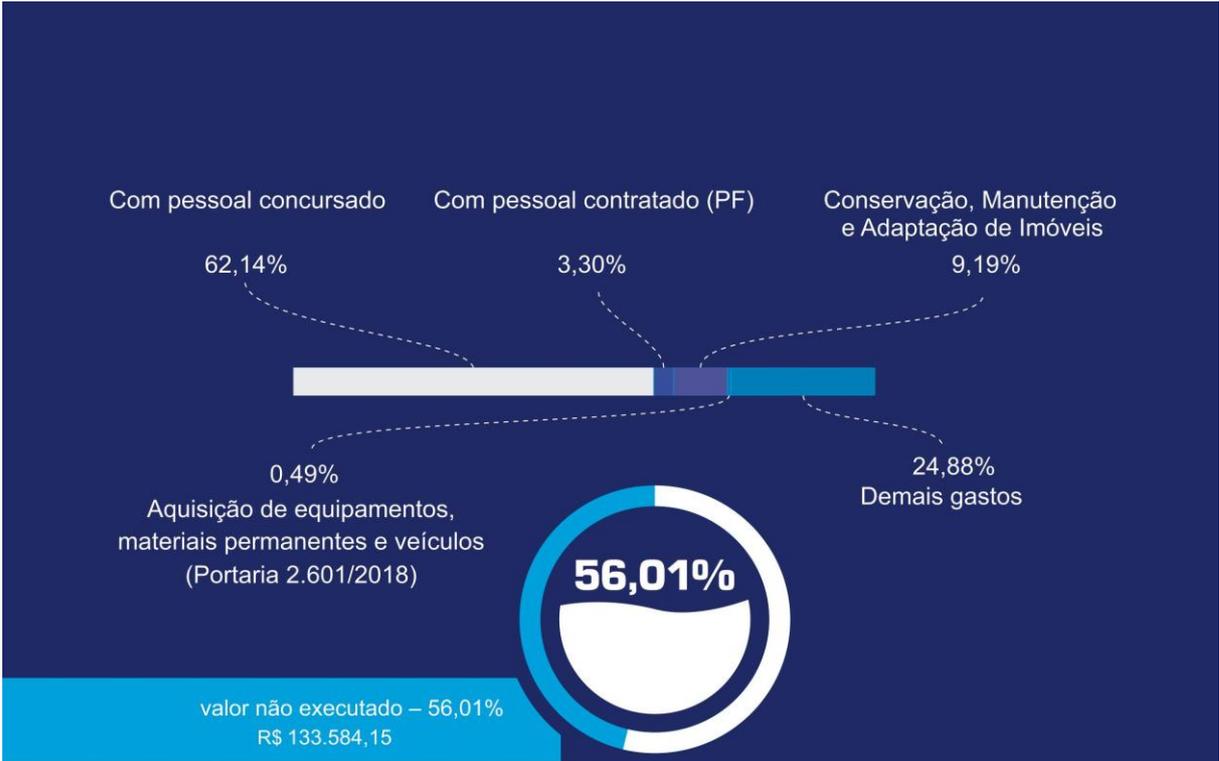


Para essa ação, foram destinados R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para compra de alimentos, para pessoas idosas e com deficiências acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

5. Prestação de Contas dos Blocos de Financiamento do SUAS

Bloco da Proteção Social Básica



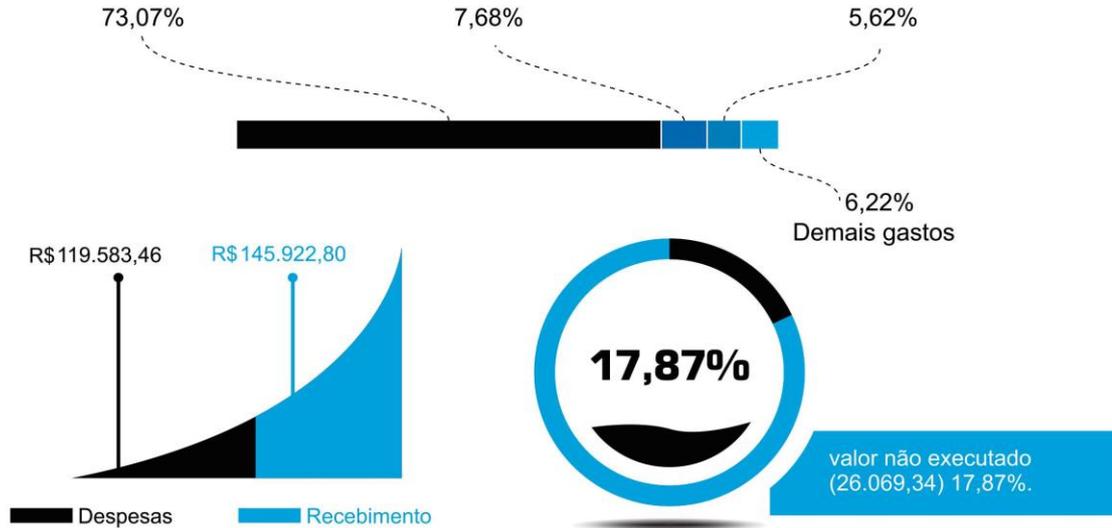


* O valor não executado refere-se ao crédito extraordinário (Portaria 378/200 – ações da Proteção Social Básica de combate ao COVID-19)

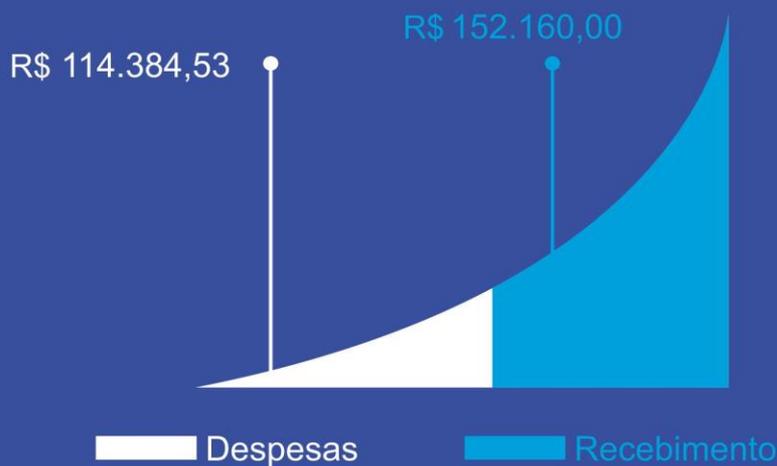


Bloco da Proteção Social de Média Complexidade

Com pessoal concursado Com pessoal contratado (PF) Conservação, Manutenção e Adaptação de Imóveis



Programa Primeira Infância no SUAS



R\$ 37.775,47
Valor não executado



■ Não Executado



Através deste Relatório Prévio procuramos enfatizar, de forma resumida, a prestação de contas dos serviços e programas socioassistenciais cofinanciados pelo Governo Federal, em 2020, em atendimento ao disposto no art. 33, § 3º da Portaria nº 113/2015 (DMS).

A Secretaria de Assistência Social está à disposição para eventuais dúvidas durante o período de análise de prestação de contas.

Picuí/PB, 4 de abril de 2022.

Olivânio Dantas Remígio
Prefeito Municipal

Lucas Marques De Oliveira
Vice-Prefeito Municipal e Secretário de Gabinete do Prefeito

Márcio Renato Farias de Barros
Secretário de Finanças

Keiles Lucena de Macedo
Secretária de Assistência Social

APÊNDICE C – QUESTIONÁRIO APLICADO

08/04/2022 08:00

Pesquisa: Caminhos para elaboração e divulgação de relatórios financeiros populares em conselhos municipais de assistên...

Pesquisa: Caminhos para elaboração e divulgação de relatórios financeiros populares em conselhos municipais de assistência social

Prezadas Conselheiras, este questionário é parte integrante do relatório prévio que encaminhamos para avaliação, gostaríamos de saber a opinião do CMAS de Picuí/PB em relação as informações e layout do relatório apresentado.

*Obrigatório

1. Você conhecia os relatórios populares? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

2. Se já conhecia, quais ganhos de comunicação você acha que esse material traz para divulgação de dados contábeis? Liste pelo menos três. *

3. Se não conhecia, quais ganhos de comunicação você acha que esse material traz para divulgação de dados contábeis, com base no documento apresentado? Liste pelo menos três. *

4. O documento recebido é eficaz naquilo que se propõe? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

5. Você acha que os elementos gráficos, a diagramação, o uso de cores, fazem com que a informação seja mais atraente do que nos relatórios tradicionais? Por que? *

*

6. Você acha que o texto mais coloquial e objetivo é um fator que faz com que você compreenda melhor os dados do documento? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

7. Você gostaria de que esse tipo de relatório fosse mais comumente adotado? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

8. Em relação ao material que você recebeu, no que diz respeito à qualidade de imagens, escolha de imagens, diagramação, redação, dados, você considera que a circulação de informações nesse formato de maneira mais frequente seria: *

Marcar apenas uma oval.

Excelente

Bom

Indiferente

Ruim

Péssimo

9. Em relação à pergunta anterior, justifique sua resposta *

10. Comentários e sugestões

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários